



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023 IN TC 68/2020

CONTAS DO PREFEITO

Relatório de Gestão do exercício de 2023 integrante da Prestação de Contas do Prefeito, apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

**Guarapari / ES
Março / 2024**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

INTRODUÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guarapari na gestão do Prefeito Sr. Edson Figueiredo Magalhães, relativo ao exercício financeiro de 2023 e está organizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCEES nº 068, de 08 de dezembro de 2020, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Os valores e índices apresentados foram apurados nos demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativos ao exercício de 2023, consolidados pela Secretaria Municipal da Fazenda e as informações relativas às ações da gestão foram repassadas pelos órgãos do Poder Executivo.

A Prefeitura Municipal de Guarapari nos termos do art. 74, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020, apresenta a esse Colendo Tribunal de Contas o Relatório de Gestão do exercício de 2023 – Contas do Prefeito.

Mais que atender a um preceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico-financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Guarapari/ES, que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2023.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Da Lei do Orçamento e da Execução Orçamentária

A Lei Municipal nº 4790/2023, publicada em 04 de janeiro de 2023, aprovou o orçamento do Município de Guarapari/ES, relativo ao exercício de 2023, onde a receita prevista e a despesa fixada foi de R\$ 762.103.598,34 (setecentos e sessenta e dois milhões, cento e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), admitindo a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de R\$ 190.525.899,59 (cento e noventa



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme estabeleceu o artigo 42 da Lei nº 4735/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023:

Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos seus respectivos orçamentos, de conformidade com o Art. 42 da Lei Nº. 4.320/64.

1.1.1 Receita

A Receita Orçamentária Arrecadada foi de R\$ 557.889.070,62 provenientes de recursos próprios (tesouro) e demais vinculados. Desse valor, R\$ 531.271.497,72 são relativas as receitas correntes, R\$ 10.363.139,70 são relativas a receita de capital e R\$ 16.254.433,20 se refere a receita intraorçamentária. Para demonstrar a composição das receitas orçamentárias do exercício de 2023, elaborou-se a tabela abaixo:

Tabela 1 – Demonstrativo da Execução Orçamentária da Receita

Exercício de 2023	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Δ Repres.	%
Receita Corrente	675.647.350,34	531.271.497,72		78,63%
Receita de Capital	75.126.248,00	10.363.139,70		13,79%
Receita Intra	11.330.000,00	16.254.433,20		143,46%
Receita Total	762.103.598,34	557.889.070,62		73,20%
		-		
Resultado da Arrecadação		204.214.527,72		26,80%

Fonte: Balanço Orçamentário – BALORC

Verifica-se que houve uma arrecadação de 73,20% (setenta e três, vírgula vinte por cento) da receita prevista, contudo, importo esclarecer que na Lei Municipal 4.790/2023 que aprovou o orçamento para o exercício de 2023, foi incluída previsão de recebimento de recursos decorrentes de operação de crédito, no entanto, o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal foi assinado somente no final do exercício.

Destaca-se que, foram formuladas e implantadas várias medidas fiscalizatórias voltadas para o incremento da arrecadação das receitas de competência deste Município, tais como:



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- a) Atualização do Decreto Municipal que dispõe sobre o grau de risco e os procedimentos para licenciamento e concessão do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades econômicas com vistas a estabelecer diretrizes de desburocratização empresarial;
- b) Alteração no Código Tributário Municipal;
- c) Ampliação do uso do sistema SIMPLIFICA-ES;
- d) Implementação da sala do Nosso Crédito;
- e) Realização de convênio objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre a Receita Federal do Brasil - RFB e o Município de Guarapari/ES, assinado em 02/06/2023 e publicado no DOU em 05/06/2023;
- f) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de implantação e manutenção de sistema de modelagem da base de dados municipais com monitoramento de dados cadastrais, revisão dos valores e legislação para lançamento do IPTU;
- g) Implementação da cobrança de tributos por meio de Pagamento Instantâneo Brasileiro – PIX;
- h) Credenciamento de instituições financeiras, sem qualquer exclusividade, para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e redes de Casa Lotéricas e correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados;
- i) Elaboração de Instrução Normativa que dispõe sobre o estabelecimento de rotinas e procedimentos para a transferência de titularidade, cadastramento e recadastramento imobiliário no âmbito da administração municipal;
- j) Alteração da IN 001/2021, que disciplina os procedimentos gerais de avaliação de imóveis para fins de fixação do valor do ITBI e laudêmio no município;

1.1.2 Da Despesa

A Despesa fixada na LOA para o exercício foi de R\$ 762.103.598,34 (setecentos e sessenta e dois milhões, cento e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). Verifica-se que o Município realizou despesa orçamentária no total de R\$ 550.165.644,26 e intraorçamentária no valor de R\$ 16.019.356,83, totalizando o montante



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

de R\$ 566.185.001,09 custeadas com recursos arrecadados no exercício e com o superávit do exercício anterior, conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa

Despesa	Fixada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Corrente	531.562.713,25	559.731.296,01	475.853.405,60	475.058.459,16	465.654.083,71
Despesa de Capital	186.216.268,00	203.144.298,43	75.107.185,10	75.107.185,10	68.817.037,70
Reserva de Contingência	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva RPPS	26.166.023,00	26.166.023,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Intra-orçamentária	17.078.594,09	20.589.685,61	16.019.356,83	16.019.356,83	14.883.074,21
Despesa Total	762.103.598,34	810.711.303,05	566.979.947,53	566.185.001,09	549.354.195,62
Economia Orçamentária			195.123.650,81		25,60%
TOTAL			762.103.598,34		

Fonte: Balanço Orçamentário – BALORC

A execução orçamentária consolidada representa 74,29% (setenta e quatro, virgula vinte e nove por cento) da dotação atualizada, conforme se evidencia na tabela acima.

1.1.2 Da Renúncia de Receita

Segundo demonstrativo gerado pelo sistema de tributos, o Município de Guarapari, somou o total de R\$ 11.731.907,48, em renúncia de receita, o que corresponde a um percentual de 2,17% do total arrecadado no exercício de 2023. A renúncia de receita referente ao exercício de 2023, é proveniente de desconto por pagamento antecipado do IPTU e, anistia de multas e juros de pagamento realizado por meio do REFIS, sendo esta, considerada no cálculo da previsão da receita estabelecida na LOA.

Tabela 3 – Renúncia de Receita

Receita Arrecadada	R\$ 541.634.637,42
Renúncia de Receita	R\$ 11.731.907,48
% de Renúncia	2,17%

Fonte: DEMRE



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

O Município de Guarapari concedeu anistia através do REFIS, com o objetivo de possibilitar aos contribuintes a regularização de suas dívidas junto à Fazenda Pública Municipal e a diminuição de despesas geradas em decorrência de demandas judiciais que visam a sua cobrança, ação esta, que reflete positivamente no desenvolvimento econômico e social do município, uma vez que, aos cidadãos é conferida a possibilidade de regularização de seus débitos junto ao Município, que; em decorrência de tal medida, arrecada inclusive aqueles créditos sujeitos a prescrição devido ao custo ser superior ao benefício gerado pela sua cobrança.

1.1.3 Dos Precatórios

O Município de Guarapari tem realizado de forma regular e efetiva a sua política de pagamento de precatórios, seguindo o plano de provisionamento anual estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com enquadramento no regime especial de pagamento previsto no texto constitucional.

Ao longo do exercício de 2023 Guarapari provisionou perante o Tribunal de Justiça o valor de R\$ 11.900.000,00, e repassou um total de 9.254.261,70 (nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para pagamento de Precatórios, tendo efetivamente sido pagos e baixados no exercício o total de R\$ 17.612.367,87, restando saldo de precatórios no valor de R\$ 18.744.611,30, em 31/12/2023, conforme relatórios disponibilizados pelo Tribunal de Justiça.

Importante dizer que vigora no Município de Guarapari a Lei nº 4.255/2018, que autoriza a realização de acordos para antecipação do pagamento de precatório mediante percentuais de deságio do seu valor, o que contribui para quitação da dívida pública municipal de modo mais célere e econômico. No ano de 2022 o Tribunal de Justiça deu efetividade ao sistema da Lei Municipal nº 4.255/2018, o que vem permitindo a celebração de vários acordos.

2 EXECUÇÃO FISCAL

2.1 Gastos com Pessoal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Conforme se verifica na tabela abaixo, o Poder Executivo cumpriu com o limite de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, encerrando o exercício com os seguintes valores:

Tabela 3- Despesas com Pessoal do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	2023
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 286.843.813,78
Pessoal Ativo	R\$ 201.353.341,24
Obrigações Patronais	R\$ 36.971.416,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 48.519.056,08
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF (II))	R\$ 19.506.512,15
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 124.038,26
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 20.243,81
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 309.013,18
(-) Inativos com Recursos Vinculados	R\$ 19.053.216,90
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I-III)	R\$ 267.337.301,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)	R\$ 500.220.501,15
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	53,44%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (Incisos II do § do art. 59 da LRF)	48,60%

Fonte: Balancete da Receita Orçamentária de Jan a Dez/2023

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, das movimentações extraídas do Balancete da Despesa 2021, verificou-se que, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de **R\$ 267.337.301,63**, o que levou o Município a comprometer 53,44% (cinquenta e três vírgulas quarenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida no valor de **R\$ 500.220.501,15**, com as despesas de pessoal do poder Executivo.

Embora o Município tenha alcançado um índice de gastos de pessoal superior ao limite de prudencial é possível constatar que a Administração Municipal, editou o Decreto nº 117/2024, publicado em 18/03/2024 no DIO/ES, estabelecendo medidas de redução e controle das despesas de pessoal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo. Dentre as medidas, além daquelas já definidas no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram adotadas outras medidas relacionadas à redução dos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

gastos, que serão acompanhadas por Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal, conforme instituído no Decreto.

2.2 Aplicação na Saúde

A Lei Complementar 141/2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Em seu artigo 7º estabelece:

Art. 7º . Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Verifica-se, conforme tabela 4, que o Município atendeu a legislação, aplicando no exercício de 2022, o percentual de **18,82%** (dezoito vírgulas oitenta e dois por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Tabela 4 – Aplicação de recursos na Saúde

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	129.582.403,13
Receitas provenientes de transferências	141.770.239,37
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	271.352.642,50
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	51.070.987,87
% de aplicação	18,82%

Fonte: Balancete da Receita/Despesa

2.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Carta Magna de 1988 estabelece que os Municípios deverão aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Tabela 5 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Recursos Aplicados no MDE	
Total das despesas de MDE custeadas com recursos de	R\$ 43.969.368,58
Total das receitas transferidas ao FUNDEB	R\$ 27.951.308,35
(-) receitas do FUNDEB (impostos) não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	R\$ -
(+) valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional	R\$ 7.524.627,89
(-) restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos	R\$ -
(-) cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino,	R\$ 470.613,96
Total das despesas para fins de limite (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	R\$ 78.974.690,86
<hr/>	
Receita arrecadada	R\$ 278.262.376,00
Percentual aplicado	28,38%

Fonte: Balancete da Receita/Despesa

Com base na documentação que integra a prestação de contas anual, pode-se verificar que o Município, no exercício de 2023, aplicou **28,38%** (vinte e oito, virgula trinta e oito por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Destaca-se que, o Município de Guarapari, no decorrer do exercício de 2023, planejou suas ações voltadas para a Educação, em conformidade com as informações orçamentárias e financeiras, sempre observando o movimento de receitas de cada período, a fim de garantir o cumprimento das disposições legais.

2.4 Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Determina o artigo 26 da Lei nº 14.113/2020 que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB, será destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Tabela 6 - Destinação de recursos do FUNDEB aos profissionais do Magistério

Destinação de recursos	Valor
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB	134.254.621,84
Rendimentos	1.689.681,71
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério	133.720.102,87



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

% de aplicação	98,36%
-----------------------	---------------

Fonte: Balancete da Receita

De acordo com dispositivos legais, a Prefeitura Municipal de Guarapari aplicou 98,36% dos Recursos do FUNDEB no exercício de 2023, somando um montante de R\$ 133.720.102,87 (cento e trinta e três milhões, setecentos e vinte mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos) na remuneração dos servidores da educação básica, compreendendo o ensino infantil e fundamental.

2.5 Operação de Crédito e Concessão de Garantias

De acordo com Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, o Município não realizou Operação de Crédito no exercício de 2023, e não houve concessão de garantias ou recebimento de contragarantias.

Desse modo, apresenta-se, nas tabelas a seguir, com base nas demonstrações contábeis que integram a prestação de contas, os montantes e limites de operações de crédito contratadas pelo Município, apurados ao final do exercício em análise:

Tabela 7 - Operações de Crédito (Limite 16% RCL)

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	510.021.817,15
Montante global das operações de crédito	0,00
% do montante global das operações de crédito sobre a RCL	0,00%
Amortização, juros e demais encargos da dívida	0,00
% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL	0,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Tabela 8 - Garantias Concedidas (Limite 22% RCL)

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	510.021.817,15
Montante global das garantias concedidas	0,00
% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL	0,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Tabela 9 - Operações de Crédito – ARO (Limite 7% RCL)

Descrição	Valor
------------------	--------------



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Receita Corrente Líquida – RCL	510.021.817,15
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO	0,00
% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL	0,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

2.7 Transferências de recursos ao Poder Legislativo

Com base na documentação que integra a prestação de contas, apuraram-se os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, no decorrer do exercício em análise, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir:

Tabela 10 – Repasse ao Poder Legislativo

TOTAL DE RECEITAS TRIBUTARIAS E CONSTITUCIONAIS	274.194.729,35
Gasto do Legislativo - 6,00%	16.451.683,76
Valor Transferido	16.451.683,83
Diferença	0,07

Fonte: Balancete da Receita/Balancete de Verificação

3 DÍVIDA ATIVA

Conforme Manual de Contabilidade Pública, a Dívida Ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamentos definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. Conforme demonstrativo gerado pelo sistema de tributos, o município possui, em 31/12/2023, um total de R\$ 424.917.497,05 em dívida ativa tributária.

Tabela 11 – Dívida Ativa Tributária

Saldo anterior - DEMDAT	361.799.080,53
Acréscimo no exercício - DEMDAT	103.091.408,41
Baixas no exercício - DEMDAT	39.972.991,89
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	424.917.497,05

Fonte: DEMDAT



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Dívida decorrente dos demais créditos não tributários, soma o total de R\$ 657.055.791,94 registrado no sistema de tributos com base no relatório DEMDAT elaborado no presente exercício.

Tabela 12 – Dívida Ativa Não Tributária

Saldo anterior - DEMDAT	634.091.131,78
Acréscimo no exercício - DEMDAT	72.444.214,24
Baixas no exercício - DEMDAT	49.479.554,08
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	657.055.791,94

Fonte: BALPAT

Segundo informações registradas no sistema SMARTB, o Município de Guarapari possui um total R\$ 1.081.973,99 em Dívida Ativa que estão sendo recuperados por meio de cobrança administrativa e judicial nos termos da legislação.

3.1 Da Política de Recuperação da Dívida Ativa

No âmbito do Município de Guarapari a cobrança da dívida ativa ocorre de maneira compartilhada pela Secretaria Municipal da Fazenda (responsável pela constituição do crédito e cobrança administrativa) e pela Procuradoria Geral do Município (responsável pela cobrança judicial).

A secretaria da Fazenda, no exercício de 2023, realizou inúmeras ações com vistas à cobrança da dívida ativa e demais créditos tributários, vejamos:

Programa de ações de cobranças extrajudiciais.

- a) Emissão e encaminhamento de 5.938 (cinco mil novecentos e trinta e oito) notificação de cobrança administrativa ao Órgão de Proteção ao Crédito;
- b) Encaminhamento de 11.272 (onze mil duzentos e setenta e dois) Certidões de Dívida Ativa (CDA) à Procuradoria Geral do Município para a formalização de Ação de Execução Fiscal.
- c) No exercício de 2023 foram formalizados 1.603 (um mil seiscentos e três) acordos de parcelamentos em dívida ativa.

Programa: Ações de cobranças Extrajudiciais recebidas:



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- a) R\$ 16.311.751,55 – valor recebido através com dividas inscritas no SPC (Notificações enviadas).
- b) R\$ 5.809.204,94 – valor recebido por meio de parcelamentos (Acordos formalizados);
- c) R\$ 16.914.778,30 – CDA'S enviadas à Procuradoria Geral do Município para fins de ajuizamento de execução fiscal.

No que diz respeito à Procuradoria do Município, o órgão tem se dedicado continuamente ao aperfeiçoamento dos instrumentos e ações de cobrança da dívida ativa, bem como no desenvolvimento de estratégias operacionais com vistas a tornar a recuperação do crédito mais ágil e efetiva. Nesse sentido, foi reformulado o Setor Fazendário da Procuradoria com ampliação do seu espaço físico e do quantitativo de equipamentos e servidores que integram sua estrutura, objetivando o melhor atendimento ao contribuinte e a maior eficiência no serviço prestado. O Município de Guarapari editou recentemente a Lei Complementar Municipal nº 127/2021, que autoriza a consideração de valor mínimo para o ajuizamento de ações de execução fiscal.

A Procuradoria do Município trabalha atualmente na construção do regulamento da referida Lei, de modo a otimizar seu modelo de cobrança por meio da melhor adequação de seus comandos à estrutura administrativa municipal e à necessidade de proteção do erário contra a renúncia de receitas. Por fim, objetivando tornar mais efetiva a identificação e localização dos devedores, bem como de valores/bens/patrimônio capaz de satisfazer o crédito municipal, Guarapari tem firmado parcerias institucionais, dentre as quais podemos citar os Convênio de Cooperação Técnica firmados com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (2020) e com a receita Federal do Brasil (2022), havendo ainda outro convênio com RFB, no mesmo sentido, em fase de finalização.

No Ano de 2023, foram ajuizadas pela Procuradoria do Município de Guarapari 278 (duzentos e setenta e oito) ações de execução fiscal destinadas à cobrança da dívida ativa municipal, o que em valores iniciais, sem atualização, corresponde a R\$ 5.025.195,81 (cinco milhões, cinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) em cobrança, somente no referido exercício.

4. GASTOS COM PUBLICIDADE



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Com o objetivo de formular e organizar a política de comunicação, visando dotar a Administração Municipal de meios eficazes para a divulgação dos serviços públicos colocados à disposição da população, este Poder Executivo incorreu em despesas com publicidade no valor de R\$ 708.960,53, conforme tabela abaixo:

Tabela 13 - Gastos com Publicidade

Elemento/Subelemento de despesa	2023
39.81 Publicidade mercadológica	0,00
39.82 Publicidade institucional	301.658,80
39.83 Publicidade utilidade pública	381.561,67
39.90 Serviço de publicidade	25.740,06
Total	708.960,53

Fonte: sistema SMARAPD

5. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Plano de Custeio do RPPS é financiado mediante recursos provenientes do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações Públicas, e das contribuições sociais obrigatórias dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, além de outras receitas que lhes forem atribuídas na Lei nº. 4105/2017- Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência do Município de Guarapari.

Por intermédio dessa lei, foi adotada a segregação de massas para o equacionamento do déficit técnico atuarial do RPPS, prevendo-se Fundo Previdenciário, aos segurados que ingressaram no serviço público a partir de 29 de dezembro de 2005, e Fundo Financeiro, aos segurados que ingressaram no serviço público até 29 de dezembro de 2005.

Identificou-se a ocorrência de revisão, no plano de custeio do RPPS; conforme Lei Municipal 4.531/2021, que alterou a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores, aposentados e pensionistas; tendo em vista à necessidade de atendimento ao art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, passando a 14% a contribuição do servidor e sendo mantida a contribuição patronal em 16%.

Registra-se que o Fundo Financeiro se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial,



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

devidamente equacionado com aportes de recursos do tesouro municipal para pagamento dos benefícios. Em 2023 foi repassado ao referido Fundo o montante de R\$ 29.311.318,77 e o Fundo Previdenciário se encontra em situação financeiro-atuarial equilibrada, apresentando em 31/12/2023 superávit no montante de R\$ 27.286.584,66 conforme Parecer apresentado no Relatório de Avaliação Atuarial.

Importo esclarecer que, desde o ano de 2020 o Fundo Previdenciário vinha apresentando déficit atuarial e continuou com o déficit mesmo após a realização do censo 2023, alteração da alíquota de contribuição do servidor e reforma previdenciária. Diante disso, a equipe técnica do Instituto analisou a base de dados das últimas 5 (cinco) avaliações constatando erro na sua elaboração, uma vez que, **a data de ingresso no serviço público e a data de ingresso no ente estavam trocadas no relatório**, fato que comprometeu o resultado da avaliação. À vista disso, foi solicitado ao atuário contratado a avaliação das informações após sua correção o que resultou em apuração de superávit atuarial, conforme balanço abaixo:

GUARAPARI - IPG
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	239.471.989,61
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	212.185.404,95
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	42.573.690,02
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	45.067.878,14
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	375.997,85
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	2.118.190,27
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	169.611.714,93
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	473.592.377,36
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	149.493.889,90
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	130.807.153,66
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	23.679.618,87
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	27.286.584,66

São Paulo, 08 de março de 2024.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Fonte: DAMAAT

6. SINTESE DAS AÇÕES REALIZADAS

Visando maior transparência da gestão administrativa desta municipalidade, sintetizou-se as ações realizadas durante o exercício de 2023, nos termos subsequentes:

6.1– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA - tem como objetivo planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades financeiras da Administração Municipal, bem como os serviços atinentes às políticas municipais tributárias e econômico-financeira, provendo registros contábeis referentes à execução financeira e a fiscalização tributária do Município. Dentre as ações desenvolvidas pela secretaria, destaca-se resumidamente as principais atividades realizadas no exercício de 2023:

Programa: Formulação e implantação de medidas fiscalizatórias e de atendimento aos contribuintes.

- a) Atualização do Decreto Municipal que dispõe sobre o grau de risco e os procedimentos para licenciamento e concessão do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades econômicas com vistas a estabelecer diretrizes de desburocratização empresarial;
- b) Alteração no Código Tributário Municipal;
- c) Ampliação do uso do sistema SIMPLIFICA-ES;
- d) Implementação da sala do Nosso Crédito;
- e) Realização de convênio objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre a Receita Federal do Brasil - RFB e o Município de Guarapari/ES, assinado em 02/06/2023 e publicado no DOU em 05/06/2023;
- f) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de implantação e manutenção de sistema de modelagem da base de dados municipais com monitoramento de dados cadastrais, revisão dos valores e legislação para lançamento do IPTU;
- g) Implementação da cobrança de tributos por meio de Pagamento instantâneo brasileiro – PIX;
- h) Credenciamento de instituições financeiras, sem qualquer exclusividade, para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal –



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e redes de Casa Lotéricas e correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados;

i) Elaboração de Instrução Normativa que dispõe sobre o estabelecimento de rotinas e procedimentos para a transferência de titularidade, cadastramento e recadastramento imobiliário no âmbito da administração municipal.

j) Alteração da IN 001/2021, que disciplina os procedimentos gerais de avaliação de imóveis para fins de fixação do valor do ITBI e laudêmio no município;

Programa de ações de cobranças extrajudiciais.

a) Emissão e encaminhamento de 5.938 (cinco mil novecentos e trinta e oito) notificação de cobrança administrativa ao Órgão de Proteção ao Crédito;

b) Encaminhamento de 11.272 (onze mil duzentos e setenta e dois) Certidões de Dívida Ativa (CDA) à Procuradoria Geral do Município para a formalização de Ação de Execução Fiscal.

c) No exercício de 2023 foram formalizados 1.603 (um mil seiscentos e três) acordos de parcelamentos em dívida ativa.

Programa: Ações de cobranças Extrajudiciais recebidas:

a) R\$ 16.311.751,55 – valor recebido por meio de dívidas inscritas no SPC (Notificações enviadas).

b) R\$ 5.809.204,94 – valor recebido por meio de parcelamentos (Acordos formalizados);

c) R\$ 16.914.778,30 – CDA'S enviadas à Procuradoria Geral do Município para fins de ajuizamento de execução fiscal.

6.2 – AÇÕES EM ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, criada por meio da Lei Complementar Nº 102/2017, é responsável pela implementação de políticas que têm como finalidade desenvolver o esporte e o lazer no Município de Guarapari, garantindo o acesso da população à prática esportiva, da iniciação ao alto rendimento, da educação à inclusão social, visando à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento humano.

Nesse sentido, buscou potencializar ações com responsabilidade fiscal, por meio de parcerias com outros órgãos da administração municipal e estadual, iniciativa privada e



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

sociedade civil organizada.

6.2.1 Eventos que tiveram a participação da Secretaria de Esporte e Lazer – 2023:

- Arena Verão Fitness e Esportes 2023 – Praia do Morro (janeiro);
- Projeto “Campões de Futuro” no ginásio de esportes nas modalidades: vôlei, futsal, handebol - 08 a 17 anos;
- Participação no Campeonato Estadual Sub 16 de Volei em Vitória;
- Inscrições Jogos Escolares em Vitória - JEES Atletas
- Participação no Campeonato Brasileiro de Luta Olímpica, realizado em Campo Grande/ Mato Grosso
- III Volta à Ilha de São Pedro VA'A;
- III Travessia de São Pedro – Natação;
- Primeiro Campeonato de Natação para crianças “Filho de Peixe Peixinho é”
- Torneio de Volei para idosos realizado no Município da Serra/ES;
- Campeonato Brasileiro Interclubes de Wrestling;
- Campeonato Brasileiro U20;
- Campeonato Brasileiro U23 realizado em Brasília/DF;
- Campeonato de Voleibol da Terceira Idade realizado em Itapemirim;
- Participação de atletas de Guarapari no Pan Americano de Luta Olímpica realizado no Chile;
- Festival na Orla de Meaípe em parceria com o Governo do Estado;
- Seletiva Municipal para os JEES – Jogos Escolares 2023;
- Brasileiro Interclubes de Luta Olímpica realizado no Rio de Janeiro/RJ;
- Campeonato Estadual de Voleibol Adaptado Terceira Idade (Setembro);
- Circuito Nacional Norte Nordeste de Luta Olímpica;
- Corrida 132 Anos de Guarapari (Setembro)
- 5º Circuito Capixaba de Jiu Jitsu (Setembro)
- Copa Sesport de Futebol de Campo Feminino e Masculino;
- Brasileiro de Futsal no Mato Grosso - Futsal Infantil;
- Realização dos Jogos Guaraparienses Estudantis 2023 com alunos das escolas públicas e privadas.

6.2.2 Eventos apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer – 2023:

- Travessia Praia da Areia Preta X Peracanga - (janeiro);



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- Torneio de Vôlei de Praia Arena Verão 2022 (janeiro)
- Torneio de Futvôlei Arena Verão 2022 (janeiro)
- Capixaba de Ferro / Half e Full Distance - (março);
- Campeonato Estadual de Canoa Havaiana (junho);
- Campeonato Estadual de Vôlei de Quadra (Julho);
- Travessia das Praias - (Julho);
- III Etapa Estadual de Judô (agosto);
- III Circuito Odonto Company de Mountain Bike Guarapari - (setembro);
- Capixaba de Ferro / Standard e Duplo Standard - (Outubro);
- Copa das comunidades de Futebol Amador 2022, Buenos Aires (outubro);
- Festival FAC Vinculados - Natação (novembro);
- Apoio com Transporte/SEL a equipes de Guarapari em várias competições esportivas.

6.2.3 Eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer:

- Travessia Praia da Areia Preta X Peracanga (Janeiro);
- Torneio de Futvôlei Arena Verão 2023 (Janeiro)
- Primeiro Lazer na Praia - Meaipe
- Capixaba de Ferro / Half e Full Distance (Março);
- 2ª Etapa Estadual de Canoa Havaiana (Junho);
- Campeonato Estadual de Vôlei de Quadra (Julho);
- Travessia das Praias (Julho);
- Torneio de Fut volei Praia Castanheiras (Julho)
- Caminhada Ecológica Buenos Aires (Agosto)
- Capixaba de Ferro / Standard e Duplo Standard (Agosto);
- 5º Circuito Capixaba de Jiu Jitsu (Setembro)
- Festival FAC Vinculados - Natação (Novembro);

6.2.4. Projetos realizados pela Sel

● **Projeto Vôlei MIG – MELHOR IDADE GUARAPARI**

Público alvo: Pessoas idosas, acima de 60 anos

Quantitativo de alunos: De 50 a 70 idosos.

Local: Ginásio Carlos Fernandes Maria de Oliveira - Polivalente.

● **Projeto Acqua Vida - HIDROGINÁSTICA**

Público alvo: Livre com predoqueminância de procura por pessoas idosas.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Quantitativo de alunos: 50 a 80 alunos

Local: Praia das Castanheiras.

- **Projeto Guarapari/SEL futsal Infantil social e alto rendimento**

Público alvo: Atletas com potencial para participação em competições esportivas de Futsal.

Quantitativo de alunos: 50 a 100 alunos

Local: Ginásio Polivalente.

- **Projeto Luta Olímpica Guarapari/SEL social e alto rendimento**

Público alvo: Atletas com potencial para participação em competições esportivas de Luta Olímpica.

Quantitativo de alunos: 20 a 50 alunos

Local: Ginásio Rio Branco e SDC

6.2.5 Projetos apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer:

- **Projeto Campeões do Futuro**

(Modalidades: Futsal, voleibol, basquetebol, handebol, beach soccer e bodyboard),

Projeto em parceria com a SESPORT - Secretaria Estadual de Esportes e Lazer.

Público alvo: de 06 a 17 anos

Quantitativo de alunos: 50 a 390 alunos

Local: Ginásios Polivalente, Complexo Esportivo Maurice Santos, Bairros Camurugi e Sol Nascente, Adalberto Simão Nader e praias do Município.

- **Projeto VIRANDO JOGO em parceria com Capixaba Volei.**

Objetivo: O projeto social Capixaba Vôlei, foi criado em 2016 e tem o objetivo de formar atletas e cidadãos. Participam do projeto, adolescentes, jovens e adultos, e as aulas acontecem no **Ginásio Carlos Fernandes Maria de Oliveira - Polivalente**, no Bairro Itapebussú. O Projeto é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por meio da disponibilização do Ginásio “Carlos Fernandes Maria de Oliveira” - Polivalente e materiais esportivos.

- **Projeto JIU-JITSU “Leões de Judá”**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

O Projeto é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por meio da disponibilização do Ginásio Rio Branco para aulas da modalidade Jiu-jitsu, com participação de adolescentes, jovens e adultos.

● **Escolinhas de Ginástica Rítmica e Jiu-Jitsu - “Complexo Esportivo”**

Projeto realizado em parceria em parceria com a SEMED - Secretaria Municipal da Educação, por meio da disponibilização do Ginásio Rio Branco, pela SEL.

6.3 – AÇÕES EM MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A municipalização da questão ambiental é apontada como um passo evolutivo importante na gestão ambiental descentralizada e na institucionalização da participação popular, aspectos consagrados em 1988 pela Constituição Federal, mas previstos desde 1981, com a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Ordinária 6.938) (Brasil, 1981). Como afirma a Constituição Federal de 1988, meio ambiente é um bem de uso comum do povo e direito de todos, ou seja, meio ambiente é elemento fundamental na interação entre os atores sociais.

Como órgão responsável pela política municipal de Meio Ambiente e Agricultura, foi promovida a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável no Município. Buscando cumprir essa missão, foram muitos desafios, muitas mudanças e principalmente MUITOS RESULTADOS SATISFATÓRIOS.

Dentre as inúmeras ações positivas para a sociedade do município de Guarapari, será apresentada uma simples amostra em forma de resumo variado daquilo que foi conquistado em equipe

6.3.1 Ações Desenvolvidas

Licenciamento Ambiental

O Licenciamento ambiental é um processo administrativo que pode conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental.

Em nosso Município o Licenciamento Ambiental foi instituído pela Lei 3.372/2012 e Regulamentado pelos Decretos 461/2019 e 304/2023 com instruções normativas IN



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

004/2023 que dispõe sobre a tipologia e o enquadramento das atividades ou empreendimento considerados de impacto ambiental local e dá outras providências e IN 005/2023 que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari (SEMAG) para os empreendimentos e atividades de impacto ambiental insignificante.

Tais Legislações seguem os parâmetros delimitados pela CONSEMA nº 001/2022 que define a tipologia das atividades e dos empreendimentos considerados de impacto ambiental de âmbito local, normatiza aspectos do licenciamento ambiental dessas atividades no Estado e dá outras providências.

Durante o Ano de 2023 o setor de Licenciamento Ambiental emitiu um total de 172 Licenças Ambientais, 41 Dispensas de Licenciamento Ambiental, 23 Anuências e o Cadastramento de 34 novos Consultores Técnicos Ambientais. Também vale ressaltar que durante o ano de 2023 o Setor de Licenciamento Ambiental criou novos formulários, que agora são editáveis, para abertura de processos e vem aprimorando a padronização dos mesmos para agilizar os processos e melhor atender os requerentes.

Além disso, contamos com um sistema de Transparência através do Site da Prefeitura Municipal de Guarapari, onde a população pode consultar as legislações vigentes e os tramites necessários para todo o processo de licenciamento ambiental.

E como fim, levando em consideração todas as atividades do setor de Licenciamento Ambiental, em consulta ao sistema SMARTB, o setor fora responsável pela arrecadação de R\$ 186.288,46 através das Taxas de Licenciamento Ambiental.

Inicialmente esclarece-se que, no ano de 2023 as demandas do Ministério Público e Judiciais foram encaminhadas por e-mail, ou seja, agilizando o processo e evitando o desperdício com papel e impressões.

Parque Natural Municipal Morro da Pescaria

A Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro da Pescaria é um espaço com cerca de 127 Ha. de área, com formações rochosas, e vegetação predominantemente de Mata Atlântica, que é uma unidade do grupo de proteção integral (SNUC – LeiNº9.895/2000).



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Foi criada pelo poder público municipal através da Lei. 2.790/2007, abrangendo o Bioma Mata Atlântica. Devido a sua representatividade para esse bioma tão ameaçado, recebeu o título de “Posto avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica”. Em dezembro de 2019 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura realizou a elaboração do “Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Morro da Pescaria”, através de uma Comissão Especial de Elaboração do Plano de Manejo (Portaria Gabinete Nº 127/2017).

Conselho Nacional da Reserva da Biosfera

A Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro da Pescaria teve o seu pedido de Renovação do título de Posto Avançado da Reserva da Biosfera aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na 29 Reunião do Bureau do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/CN- RBMA no dia 26 de maio, realizada no âmbito da Semana da Mata Atlântica 2020. O Conselho reconhece e parabeniza a Unidade de Conservação pelos trabalhos desenvolvidos pela instituição e agradece a iniciativa, expressando a imensa honra de ter usa unidade de Conservação como Parte do Programa de Postos Avançados da RBMA, do sistema de Gestão e parceria da RBMA.

Visita Monitorada

O Programa de Visita Monitorada é um programa de educação ambiental desenvolvido na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro da Pescaria. O programa consiste no agendamento de grupos de visitantes (escolas municipais, estaduais, particulares, instituições de ensino superior e grupos de turismo) para conhecerem o PNMMP, através de uma visita guiada pela trilha principal e costão rochoso. Os visitantes são acompanhados pelo coordenador do Parque Morro da Pescaria.

Em 2022 o Programa de Visita Monitorada foi complementado pelo projeto Educa + Parque, que teve como foco principal a visitação de escola do ensino infantil do município, este projeto, foi implantado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, fomentando a visitação dos alunos de rede municipal no parque.

No ano de 2022 foram feitas mais de 33 (trinta e três) visitas acompanhadas na UC - Unidade de Conservação, em questão, dessas cerca de 28 (vinte e oito) escolas.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Em 2023 o projeto Educa + Parque ainda teve continuidade de modo mais ameno, foram cerca de 20 visitas escolares, acompanhadas pela equipe técnica do parque, os restantes das visitas foram feitos diretamente a coordenação da UC.

As visitas aconteceram durante todo o ano, tendo uma frequência maior a partir de abril com pico maior ainda em agosto.

Pesquisas

Em junho de 2020 um grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Ouro Preto iniciou um projeto de pesquisa com concreto ecológico feito a partir dos rejeitos de siderurgia, com um total de 18 blocos (seis em cada ponto de amostragem) confeccionados com tipo de concreto ecológico foram colocados em pontos específicos da Unidade de conservação para que possam ser analisados os efeitos sobre o material e a sua possível utilidade indústria da construção civil, tais estudos continuam em andamento, entretanto resultados deste estudo já foram apresentados pela aluna responsável pela pesquisa em 27 de janeiro de 2023.

Em fevereiro de 2021, Um grupo de pesquisadores que participam do Programa de Resgate de Fauna Silvestre, durante a supressão de vegetação do empreendimento Alphaville Três Praias, no Município de Guarapari – ES, fizeram a soltura de um espécime de ouriço-preto (nome científico: *Chaetomys subspinosus*), que é uma espécie de roedor da família Erethizontidae que é endêmico da porção central da Mata Atlântica, do sul do estado de Sergipe, Bahia, Espírito Santo até o norte do Rio de Janeiro.

Localizado na porção basal da árvore filogenética dos eritizontídeos, o ouriço-preto é a espécie mais antiga da família, tal soltura tem previsão de acompanhamento e monitoramento que percorrerá por dois anos, a última notícia que se teve do ouriço, o animal estava ferido, e logo após, não foi mais localizado.

Recentemente um pesquisador do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, junto de sua orientadora e coordenadora iniciaram um projeto de pesquisa proposto para ser desenvolvido na lagoa do PMMP, com o objetivo de levantamento da biodiversidade de microalgas do referido ecossistema, e que este projeto está cadastrado na plataforma de Pesquisa do IFES.

Resgate de Fauna Silvestre



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Através da Coordenação do Parque Natural Municipal Morro da Pescaria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari possui um técnico, treinado, para a realização do resgate de fauna silvestre em meio urbano que fica alocada.

Os animais resgatados em bom estado de saúde são soltos em áreas de Mata Atlântica do município.

Já os animais feridos ou filhotes são encaminhados ao IPRAM - Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos, localizado Rodovia BR 262 Km 0 s/n - Jardim América, Cariacica - ES, quando os animais feridos não podem ser entregues ao IPRAM seja por quais quer motivos, devem ser encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS-IBAMA), localizado a R. Dourados, s/n - Barcelona, Serra - ES.

Ao longo do ano de 2023 foram realizados cerca de 100 resgates, tendo uma média de 8 animais resgatados por mês, sendo resgatadas várias espécies animais como: gambá, ouriço-cacheiro, jiboia, carcará, falcão, tamanduá, araras, piriQUITOS, urutal, bacural entre outros.

Levando em conta de os meses Janeiro a Dezembro de 2023, o mês de setembro assim como em 2022 destaca-se nos resgates, devido ao início do período de reprodução dos gambas, animal este que pro sua característica de adaptabilidade, corriqueiramente aparece entre as residências da cidade, esse anos também teve uma crescente em relação aos resgates a aves, sejam marinhas ou não, provavelmente devido à expansão imobiliária no município.

Arrecadação

A Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro da Pescaria funcionou normalmente praticamente todos os dias do ano, o parque arrecadou cerca de R\$ 276.674,00 durante todo o ano de 2023, analisando dos meses de Janeiro a Dezembro, sem exceções.

Conselho da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro da Pescaria

O Conselho Gestor da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Morro da Pescaria teve sua primeira reunião de 2021 em 23 de julho, onde a nova gestão foi apresentada, este conselho foi reconduzido após decisão na última reunião do ano de 2022. Em 2023 foi elaborado e aprovado o Regimento do Conselho.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Hoje, o conselho gestor da Unidade é formado por membros representantes do Poder Público (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAG, Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo- SECTUR, Instituto de Defesa Agroflorestal – IDAF, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA), iniciativa privada (Câmara de Dirigentes Lojistas de Guarapari – CDL, Companhia Espírito- Santense de Saneamento – CESAN, Associação de Hotéis e Turismo de Guarapari – AHTG, Sindicato da Construção Civil de Guarapari – SINDCIG) e Sociedade Civil Organizada (Associação de Engenheiros Florestais do Espírito Santo – AEFES, Associação de Moradores da Praia do Morro -AMPM, Loja Maçônica Retidão e Justiça nº19, Sociedade Gaya Religare.

Educação Ambiental

A Educação Ambiental é constituída por processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva, voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma melhor qualidade de vida e relação sustentável entre todos os seres vivos e os elementos que compõem o ambiente.

Nesse sentido, é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, sendo objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania.

Assim sendo, a Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas baseadas na equidade e justiça social.

Desta feita, no ano de 2023 foram realizados diversos projetos, ações e eventos de modo a fomentar e colocar em prática toda a parte conceitual que envolve a Educação Ambiental.

Projeto Eco ponto

O Projeto em questão visou a destinação correta dos materiais eletrônicos descartados pelos moradores, de modo que os mesmos não sejam descartados incorretamente no Meio Ambiente e por consequência, evitar a poluição por componentes químicos, por exemplo, nos corpos hídricos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Foram disponibilizados coletores de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, além dos de papel, plástico, metal e vidro no shopping Guarapari, bem como na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, localizada à Rua Benedito Rosa, n.º 1133, Bairro Itapebussú, Guarapari/ES.

Projeto Educa+Parque

O Projeto de Educação Ambiental “**Educa+Parque – Vamos Conhecer e Preservar?**”, em parceria com a Coordenação da Unidade de Conservação – Parque Natural Municipal Morro da Pescaria e a Secretaria Municipal de Educação, visa a preservação da flora, fauna, recursos hídricos, características geológicas, culturais, belezas naturais, além de promover o desenvolvimento sustentável, dentre outros fatores que contribuem para a preservação ambiental desta Unidade de Conservação e de todas as áreas relacionadas, através da transversalidade da Educação Ambiental junto as Escolas Municipais, Estaduais e Privadas da Rede de Ensino, mediante ao cronograma de execução pré-estabelecido.

Além disso, a Educação Ambiental Formal tem como principal instrumento a escola. Porém, para que o tema Meio Ambiente seja incorporado ao cotidiano escolar, por intermédio das áreas de conhecimento, e não apenas se mantenha como um tema excepcional em semanas ou atividades comemorativas como o dia do meio ambiente ou o dia da árvore, é fundamental o desenvolvimento de um Projeto de Educação Ambiental em um espaço não formal, como no caso do *Educa+Parque*, de modo a contribuir efetivamente na ampliação e no enriquecimento da questão ambiental não só na escola, mas em todos os ambientes.

Assim sendo, atividades de Educação Ambiental nos espaços escolares não podem limitar-se a debates sobre temas geradores. Sair da escola pode ser importante para compreender o real papel das atividades da Educação Ambiental na comunidade, buscar aspectos históricos, proporcionar momentos de percepção e reflexão sobre os problemas ambientais do bairro ou da cidade.

Desta feita, no segundo semestre do ano de 2021 deu-se início na estruturação do auditório da localizado no Centro Turístico e Cultural localizado ao final da Praia do Morro, com doação de carteiras escolares por parte da Faculdade Pitágoras, além de quadro branco e ventiladores por parte da Secretaria Municipal de Educação e Mobiliário pela Secretaria



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, de modo que a Etapa 1 do Projeto possa ser concluída no decorrer do ano de 2022 e 2023.

Projeto de Recuperação da Restinga da Enseada Azul (Guaibura, Peracanga e Bacutia):

Através da compensação ambiental realizada pela empresa P12, onde foi contratada a empresa P2 ambiental, foi realizada a recuperação da restinga das praias de Guaibura, Peracanga e Bacutia, contemplando a limpeza, supressão de espécies exóticas, além de plantio de mudas nativas.

Projeto Arborizando a Vida - um ambiente mais verde:

O Projeto visou o plantio de mudas nativas no meio urbano de Guarapari, o que proporcionará, quando as árvores atingirem seu porte adulto, abrigo para animais pequenos; retenção do calor causado pelas zonas urbanas; redução da poeira e da degradação do solo; conforto térmico e melhoria da qualidade do ar; dentre outros inúmeros que o plantio de árvores proporciona.

Projeto de Recuperação de Nascente:

O Projeto visou o plantio de mudas nativas no meio rural de Guarapari nas propriedades rurais que tem como foco principal a conservação de água e preservação das nascentes.

Projeto de Gestão dos Resíduos Eletroeletrônico

Uma parceria entre a Sociedade civil organizada, SEMAG e Associação de Catadores de Materiais reciclados de Guarapari em 2023 iniciou o programa de gestão de resíduos eletroeletrônicos do Município, com base na Lei Federal que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Estamos em fase de implementação da operacionalização do projeto.

Eventos e Palestras

- ✓ Semana da Água de Guarapari
- ✓ Feira de Educação Ambiental (FEAG)
- ✓ Semana da Árvore de Guarapari/ES;
- ✓ Palestras na Escolas Municipais;
- ✓ Visitações nas Unidades de Conservação;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- ✓ Ações Praias Limpas;
- ✓ Ampliação da coleta seletiva municipal com elaboração de Termo de Cooperação com a Associação de Catadores ASSCARMAG;
- ✓ Parceria com Projeto de Educação Ambiental IEMA;
- ✓ Diversos outros programas.

Fiscalização Ambiental

Os agentes envolvidos com a fiscalização lidam diária e constantemente com situações de conflitos e na resolução de uma diversidade de infrações cometidas contra o meio ambiente, além de manterem contato direto com cidadãos que tenham infringido as normas e leis ambientais. Por isso, uma das linhas de ação da fiscalização do municipal é levar de forma constante e contínua informação ao munícipe, tendo como objetivo final trazer para a população sentimento de integração entre a fiscalização e a população, buscando que a população veja a fiscalização como um apoio e não somente como órgão fiscalizador punitivo.

A fiscalização ambiental é o exercício o poder de polícia em relação à legislação ambiental. Ela consiste no dever que o poder público tem de fiscalizar as condutas daqueles que se apresentem como potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

Atua para impedir a degradação dos recursos naturais e na preservação da qualidade ambiental através do atendimento de denúncias, fiscalização sistemática e orientação da população quanto as legislações ambientais

Os agentes envolvidos com a fiscalização lidam constantemente com situações de conflitos e na resolução de uma diversidade de infrações cometidas contra o meio ambiente, além de manterem contato direto com cidadãos que tenham infringido as normas e leis ambientais. Por isso, uma das linhas de ação da fiscalização do municipal é levar de forma constante e contínua informação ao munícipe, tendo como objetivo final trazer para a população sentimento de integração entre a fiscalização e a população, buscando que a população veja a fiscalização como um apoio e não somente como órgão fiscalizador punitivo.

A fiscalização ambiental é o exercício o poder de polícia em relação à legislação ambiental. Ela consiste no dever que o poder público tem de fiscalizar as condutas daqueles que se



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

apresentem como potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

Atua para impedir a degradação dos recursos naturais e na preservação da qualidade ambiental através do atendimento de denúncias, fiscalização sistemática e orientação da população quanto as legislações ambientais.

No decorrer do ano de 2023 mais de 634 denúncias de crimes ambientais foram atendidas, das mais variadas formas como disk silêncio e vistorias in loco. Diversas denúncias foram atendidas em parceria com IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Batalhão da Polícia Militar Ambiental e outras secretarias, com ações fiscalizatórias e orientativas.

Fiscalização Ambiental de Disk Silêncio (Poluição Sonora)

A municipalização da questão ambiental é apontada como um passo evolutivo importante na gestão ambiental descentralizada e na institucionalização da participação popular, aspectos consagrados em 1988 pela Constituição Federal, mas previstos desde 1981, com a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Ordinária 6.938) (Brasil, 1981).

Como afirma a Constituição Federal de 1988, meio ambiente é um bem de uso comum do povo e direito de todos, ou seja, meio ambiente é elemento fundamental na interação entre os atores sociais. Dentre as inúmeras ações positivas para a sociedade Guarapariense, trazemos aqui uma simples amostra em forma de resumo variado daquilo que foi conquistado em equipe no setor de poluição sonora, fiscalização ambiental de Disque Silêncio da SEMAG (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura). Em decorrência das legislações ambientais em vigor, a municipalidade através da SEMAG (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura), realiza o serviço de atendimento de denúncias provenientes de poluição sonora no município de Guarapari, sendo um serviço de extrema importância para minimizar as intensidades de poluição sonora do município, vale ressaltar que a poluição sonora é uma problemática de grandes metrópoles brasileiras e grandes capitais do mundo. Guarapari com seu grande potencial turístico que evolui a cada ano, sofre com a intensidade de propagações sonoras intensivas principalmente nos períodos de alta temporada.

A fiscalização de Disque Silêncio trabalha e se esforça arduamente para mitigar e minimizar as problemáticas provindas das denúncias ambientais de poluição sonora.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

As autuações são subdivididas em categorias, são elas: Notificações, Interdições, Apreensões, Intimações e Multas. A fiscalização orienta e propõe medidas administrativas através das autuações como ferramenta de aplicabilidade. Além de diversas ações de apreensões de caixa de som em combate a poluição sonora no Município de Guarapari.

AÇÕES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA

Projeto Cacaucultura

Em 2023, o Programa de Desenvolvimento da Cacaucultura de Guarapari/ES distribuiu aproximadamente 12 mil mudas de cacau, de um montante total de 30 mil mudas, por meio de um convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e o Município de Guarapari. Houve a participação de 55 produtores inscritos, sendo que 23 deles foram atendidos em 2023. Foram realizadas duas entregas no período.

Antes da distribuição das mudas, foram realizadas visitas técnicas com o objetivo de conhecer os produtores e identificar a melhor variedade de cacau que se adequasse à realidade de cada um, além de fornecer recomendações como análise de solo.

Como parte do programa, também foi organizado um seminário sobre os custos de produção do cacau, visando proporcionar aos produtores informações relevantes para a gestão eficiente de suas atividades na área da cacaucultura.

Projeto Aquicultura

O Programa de Desenvolvimento da Aquicultura em Guarapari distribuiu 100 mil alevinos de tilápia aos produtores locais. Foram inscritos um total de 30 produtores, cada um recebendo uma quantidade de alevinos que variou entre 1000 e 5000.

Antes da entrega dos alevinos, foram realizadas visitas técnicas para avaliar a capacidade de cada produtor, bem como as condições do local de produção. Essas visitas permitiram uma análise detalhada, visando condicionar o número de alevinos entregues à capacidade do tanque de cada produtor, garantindo assim uma produção mais eficiente e sustentável.

O programa de desenvolvimento da aquicultura não apenas visa fornecer alevinos aos produtores, mas também proporciona suporte técnico e orientação para que os produtores possam realizar uma criação de tilápia de forma adequada e lucrativa.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M

Os eventos descritos abaixo foram desenvolvidos durante o ano de 2023, buscando conhecimento para a Equipe, para Produtores Rurais e para equipes de outros Municípios.

TIPO DE EVENTO	TEMA ABORDADO	DATA	PARCEIROS ENVOLVIDOS
INTERCÂMBIO COM S.I.M. MARATAÍZES	ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E IMPLANTAÇÃO DO S.I.M.	07.02.2023	SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MARATAÍZES
REUNIÃO	13º ENCONTRO PERIÓDICO SUSAF-ES	13.02.2023	GEAPP-IDAF
CAPACITAÇÃO	CURSO SOBRE ALIMENTAÇÃO ANIMAL	01 e 02.03.2023	SENAR
DIA DE CAMPO	REGULAMENTAÇÃO DE ABATE EM PEQUENA ESCALA	11.03.2023	SECRETARIA DE AGRICULTURA DE LINHARES
REUNIÃO	CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA AGROINDUSTRIAS DE LEITE	13.03.2023	SENAR
SEMINÁRIO	APP DO INCAPER FEIRA NA PALMA DA MÃO	23.03.2023	INCAPER
REUNIÃO	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DO PESCADO	05.04.2023	IFES CAMPUS PIÚMA
REUNIÃO	14º ENCONTRO PERIÓDICO SUSAF-ES	12.04.2023	GEAPP-IDAF
REUNIÃO	CRIAÇÃO DE SUINO GOURMET	04.05.2023	UFES, UFLA, INCAPER, SEBRAE
REUNIÃO	ENFRENTAMENTO DA ESTIAGEM NO ES	04.05.2023	INCAPER, SEMAG
REUNIÃO	SELO ARTE E PROGRAMA DE AUTOCONTROLE	11.05.2023	GEAPP-IDAF, SEBRAE
CAPACITAÇÃO	6ª CAPACITAÇÃO SIM-SUSAF-ES	30 E 31.05.2023	GEAPP-IDAF
OFICINA	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DO PERÓÁ	01.06.2023	IFES CAMPUS PIUMA
REUNIÃO	15º ENCONTRO PERIÓDICO SUSAF-ES	06.07.2023	GEAPP-IDAF
INTERCÂMBIO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE SUSAF-ES	22 E 23.06.2023	GEAPP-IDAF
CAPACITAÇÃO	CURSO DE EMBUTIDOSE DEFUMADOS	18 A 21.07.2023	SENAR
CAPACITAÇÃO	CURSO DE BPF PARA FEIRANTES E PRODUTORES	21 A 23.08.2023	SENAR
INTERCÂMBIO	PROGRAMA DE CRIAÇÃO SUÍNO GOURMET	28.08.2023	UFLA, UFES, INCAPER, SEBRAE
INTERCÂMBIO	VISITA TÉCNICA AO ENTREPOSTO DE PESCADO FREITAS (SIAPP)	05.09.2023	GEAPP-IDAF
INTERCÂMBIO	VISITA TÉCNICA AO MINIABATEDOURO DE SUÍNOS	20.09.2023	IFES CAMPUS SANTA TERESA
CAPACITAÇÃO	7ª CAPACITAÇÃO SIM-SUSAF/ES	09 A 11.10.2023	GEAPP-IDAF
CAPACITAÇÃO	TEC LEITE - ALFREDO CHAVES	10.10.2023	EMBRAPA GADO DE LEITE
INTERCÂMBIO	VISITA TÉCNICA SISTEMA FREE STALL E COMPOST BARN	24.10.2023	INCAPER

Dados Técnicos

- ❖ 78 visitas de rotina de inspeção;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- ❖ 04 ações educativas de orientação ao consumidor e comerciante;
- ❖ 118 produtos registrados pelas agroindústrias;
- ❖ 07 estabelecimentos registrados no SUSAF-ES;
- ❖ 38 análises microbiológicas de água;
- ❖ 22 análises físico-químicas de alimentos;
- ❖ 38 análises microbiológicas de alimentos.

Ações de Fomento ao Agronegócio

No ano de 2023, o setor de agricultura da SEMAG empreendeu uma série de iniciativas destinadas a impulsionar o agronegócio no município. Estas ações foram concebidas com o intuito de fortalecer os produtores locais, promover a sustentabilidade ambiental e fomentar o crescimento econômico da região.

Destas iniciativas, destaca-se a visita à Associação de Produtores Rurais APROVISTA, com o objetivo de conhecer sua estrutura e organização nas entregas do PNAE, visando replicar em Guarapari o modelo de entrega que favorece a produção agrícola local e criar mais uma alternativa de comercialização para os produtores rurais.

Outra ação relevante foi a criação de uma Oficina de Desenvolvimento de Produtos do Peroá, realizada em parceria com o IFES de Piúma. Esta oficina teve como objetivo desenvolver receitas com base em um peixe abundante em nossa região - o peroá - visando aumentar o valor agregado do produto.

Além disso, o setor de agricultura colaborou com o INCAPER no Dia de Campo - SILAGEM DE CAPIM CAPIAÇU e participou de ações de outras secretarias, como na SETAC com o Compra Direta de Alimentos - CDA e na SEMED com o Edital da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Por fim, também foi realizado um encontro entre os produtores rurais e a Samarco, com o objetivo de apresentar os produtos cultivados em nosso município e destacar as agroindústrias locais. Essa iniciativa visou estimular a compra dos produtos locais pela Samarco, além de proporcionar incentivo aos produtores da região.

Programa Barraginhas



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Em 2023, deu-se início ao projeto "Guarapari Barraginhas". Inicialmente, realizamos uma visita ao município de Atilio Vivacqua, reconhecido como referência no estado nessa iniciativa. Após essa visita, foi construída 1 (uma) barraginha em Guarapari, servindo como modelo para a implementação do projeto na região.

Este projeto tem como objetivo fundamental a implementação de barraginhas, estruturas simples de captação de água de chuva, visando a recarga de lençóis freáticos, a conservação do solo e o combate à erosão. Essas medidas têm impacto direto na agricultura local, promovendo a segurança hídrica e o aumento da produtividade nas áreas rurais do Município.

1ª Semana da Agricultura Familiar de Guarapari

Diante do dia do agricultor e da agricultura familiar, foi realizado a 1ª Semana da Agricultura Familiar de Guarapari, ocorrendo entre os dias 24 e 28 de julho. Com uma programação diversificada, foram destacadas a divulgação dos programas Barraginhas e Reflorestar, um Workshop sobre Empreendedorismo e Cooperativismo, uma mesa redonda sobre Acesso ao Crédito Rural, e o lançamento e cadastramento dos programas da Cacaucultura e Aquicultura. A presença de instituições financeiras, SEAG, OCB e SENAR foi registrada durante o evento.

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF

Em 2023, a SEMAG capacitou sua equipe e iniciou a emissão do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar). Durante esse período, foram realizados aproximadamente 20 cadastros, sendo 9 de pescadores e 11 de produtores rurais. Essa iniciativa é fundamental para promover o reconhecimento e a regularização dos empreendimentos da agricultura familiar, contribuindo para o fortalecimento desse setor e para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

RPG Pescador

A Supervisão de Pesca, Agropecuária e Agricultura realizou cerca de 20 cadastros de pescadores e marisqueiras no Registro Geral da Pesca (RGP). Essa ação é essencial para o registro e a regularização das atividades pesqueiras, garantindo a segurança jurídica dos profissionais envolvidos e contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos pesqueiros em nossa região.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Taxas de Licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos

Mensalmente, a SEMAG emite aproximadamente 160 taxas referentes à ocupação do Mercado Rural “Antonico Gottardo”. Essas taxas são pagas pelos permissionários que atuam nos diversos setores presentes no mercado, que incluem agricultura familiar, floricultura, fast food e setor de carnes e cocos.

As taxas cobradas variam de acordo com o setor e o tamanho da área ocupada, oscilando entre R\$ 80,00 e R\$ 500,00. Esse sistema de taxação é essencial para garantir a manutenção e funcionamento adequado do mercado, além de contribuir para a gestão dos espaços e para o desenvolvimento das atividades comerciais nele realizadas.

6.4 – AÇÕES EM EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023, desenvolveu suas atividades com atendimento a 64 (sessenta e quatro) Escolas Municipais, sendo 22 (vinte e duas) Escolas Campesinas e 42 (quarenta e duas) Escolas Urbanas, abarcando em toda a rede 20.966 (vinte mil, novecentos e sessenta e seis) alunos, segundo dados do Censo Escolar 2023.

Além das escolas municipais, foram desenvolvidos projetos e ações pedagógicas no Complexo Esportivo e Cultural Maurice Santos, com a prática de diversos esportes; no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, com o atendimento diferenciado aos alunos público-alvo da Educação Especial; no Núcleo de Tecnologia Educacional, com ações voltadas para a formação continuada e promoção de práticas tecnológicas e; no Núcleo de Educação Ambiental, com ações voltadas para a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Também foram realizadas ações junto às Instituições Filantrópicas Apae, Pestalozzi e Creche Alegria, bem como acompanhamento das escolas particulares que atendem a etapa da Educação Infantil.

Segue descrito a seguir o detalhamento das ações realizadas, distribuídas nas 03 (três) supervisões que compõem esta Secretaria: 1) Supervisão Administrativa, 2) Supervisão de Rede Física e 3) Supervisão Técnico-Pedagógica.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

Alimentação e Nutrição Escolar

No primeiro semestre do ano de 2023, o Setor de Alimentação e Nutrição Escolar realizou 77 visitas nas cozinhas, depósitos e cantinas, 14 encenações teatrais com o tema “Lancheira Saudável” e 01 ação de avaliação física (Índice de Massa Corpórea - IMC).

Em parceria com o Setor do Campo desta SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, atuou com atividades relacionadas à Alimentação Saudável para 06 escolas campesinas da rede no primeiro ciclo de visitas do PSE - Programa Saúde na Escola.

No segundo semestre do ano de 2023, 01 de julho a 13 de dezembro, o Setor de Alimentação e Nutrição Escolar realizou 52 (cinquenta e duas) visitas nas cozinhas, depósitos e cantinas, sendo a última em 01/12/2023.

Controle de Transporte Oficial e Escolar

No ano letivo de 2023, a Coordenação de Controle de Transporte Oficial e Escolar da Semed, em sua frota contou com 26 (vinte e seis) veículos próprios, sendo 07 (sete) veículos leves e 18 (dezoito) pesados, e ainda tivemos 04 (quatro) veículos terceirizados para atendimento a rota escolar.

Os veículos leves atenderam a diversos setores da SEMED, tais como: Gerência Administrativa, Gerência de Compras, Gerência de Serviços Gerais, Gerência de Projetos e Planejamentos Educacionais (GPPE), Gerência de Nutrição Escolar, Prestação de Contas, setor de obras da Rede Física, Apoio ao Educando, Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), Gerência de Recursos Humanos (GRH), Pedagógico e Gabinete e algumas Secretarias Municipais, destacando que esses atendimentos foram feitos dentro e fora do município.

Os veículos pesados: Ônibus, Micro Ônibus, Sprinters, Masters, Kombis, atenderam ao Transporte escolar; os Caminhões os setores de Apoio ao Educando, Alimentação e Nutrição Escolar e o setor de Obras, Rede Física; contamos ainda com 01 (Uma) Kombi e 01 (Um) caminhão terceirizados (F4000) para atendimento ao setor de Rede Física, 04 (Quatro) Kombi terceirizadas para atendimento as rotas escolares, além das 06 (seis) empresas terceirizadas: Lua Azul Transportes e Serviços Ltda; Pc Lantiman Transportes –



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ME; Decolores Transportes Ltda – ME; Ntur Transportes, Turismo e Locadora- ME; F.A. Transporte e Turismo Ltda; Kadosh Locação, Transporte e Turismo Ltda.

Rede Física dos prédios escolares

Considerando que no ano letivo de 2023 foram feitas reformas e manutenções preventivas e corretivas que são constantes e feitas conforme necessidade, nas 64 (sessenta e quatro) Escolas e Creches Municipais, destacam-se:

a) Pinturas nas escolas ano de 2023;

b) Manutenção geral - a equipe da Rede Física executou durante o ano letivo de 2023 os trabalhos diários nas Escolas e CEMEI'S Municipais com as seguintes manutenções: Manutenção Elétrica e hidráulica geral; troca e manutenção de gesso; Instalação e confecção de grades; instalação de portas e fechaduras; pinturas internas e externas; reparos na parte estrutural com manutenção e ampliação de espaços físicos para melhoria da escola; corte de gramas; manutenção em: Freezers, geladeiras, bebedouros e ar-condicionados; reparos em telhados e troca de telhas, manutenção e limpeza de calhas; colocação de mantas nas lajes para sanar infiltração; reparos, instalações e adaptações em ambientes escolares para atender exigências do corpo de bombeiros; intervenções de canalização de água pluvial; recuperação e construção de muros; manutenção e recuperação de calçadas; instalação e manutenção de forro PVC; instalação de fossas sépticas e manutenção; manutenção e troca de revestimento cerâmico em paredes e pisos.

c) Trabalhos de manutenção contratados por empresas terceirizadas: esgotamento de fossas; recarga e troca de extintores de incêndio; material de construção em geral; mão de obra especializada para manutenção das Escolas e CEMEI'S Municipais; limpeza de caixa d'água; serviços de engenharia e elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico; serviços de perfuração de poços artesianos; serviços de engenharia de adequação dos serviços de combate a incêndio e pânico; instalação e reposição de vidros e peças de alumínio; serviços de logística com caminhão e van para transporte de materiais e funcionários; reformas de quadras poliesportivas.

OBRAS EM ANDAMENTO:

Construção do CEMEI Bairro Portal Clube

Construção do CEMEI Village do Sol;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Construção do EMEF e CEMEI Elza Nader;

Construção do CEMEI de Pontal de Santa Mônica;

Construção do CEMEI Tercília Astori Gobbi;

Construção do CEMEI Aldeia de Perocão;

Construção do CEMEI Maria Gama;

Construção do CEMEI Bairro de Fátima Cidade Jardim;

OBRA INAUGURADA

EMEF Presidente Costa e Silva.

SUPERVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Principais Projetos e Ações Pedagógicas

Programa Saúde na Escola (PSE) - Reafirmando a participação de 40 escolas do Município (as ações foram direcionadas e executadas pela SEMSA com o suporte da SEMED, onde a coordenadora do PSE juntamente com os agentes de saúde e enfermeiros visitavam as respectivas escolas e desenvolviam tais temas já direcionados. A SEMSA também obteve suporte do setor de nutrição da SEMED em relação a alimentação saudável. Outra ferramenta importante para as escolas foi o formulário Google Forms - Ficha de Diagnóstico Situacional, disponível durante o ano letivo 2023.

Formatura do Proerd - Suporte técnico na organização de Kits de materiais escolares disponibilizados pela secretaria para presentear os alunos e contato com as escolas.

Culminância - Curso de Qualificação EJA Integrada - Organização da Formatura de 02 turmas concludentes final 2022/1º semestre 2023.

Programa Agrinho - O programa iniciou-se no mês de março, solicitando adesão ao Município onde, obtivemos 16 escolas inscritas. O Programa Agrinho ofereceu formações online para os participantes, sendo que 12 escolas chegaram competindo a nível municipal e, ao final 04 escolas vencedoras para competição a nível estadual.

Programa Escolai - O programa iniciou-se no mês de abril, solicitando adesão ao município onde, obtivemos 12 escolas inscritas. O Programa Escolai ofereceu várias formações online



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

para as equipes participantes, sendo que 04 escolas chegaram ao final da competição entre o Estado do Espírito Santo e São Paulo.

OBMEP Mirim - A OBMEP Mirim atende alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental onde, o concurso conta com duas fases: classificatória e eliminatória na disciplina de Matemática. O município de Guarapari contou com uma adesão 42 escolas.

MPT na Escola - O projeto MPT na Escola iniciou-se no mês de abril, contando com 12 escolas, disputando a etapa municipal sendo que destas, 04 escolas avançaram para a etapa estadual.

Fórum dos Nonos Anos - O Fórum aconteceu no mês de agosto, contando com a participação de aproximadamente 1000 alunos subdivididos nos turnos matutino e vespertino, com assuntos norteadores como: Projeto de Vida e Bullying, apresentações culturais, parceiros na oferta de sorteios e orientações (IFES, Jovens Protagonistas), depoimentos de atletas/alunos da rede.

Curso de Idiomas/SEMED - Ações para implementação do Curso Idiomas para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, desde a formulação do edital, classificação, convocação dos alunos, aula inaugural e cerimônia de formatura.

Pró-Siga (Curso preparatório Processo Seletivo – IFES) - O IFES Campus Guarapari em parceria com a SEMED implementou o curso Pró-Siga para alunos de 9º ano com intuito de prepará-los para o processo seletivo IFES, onde as aulas aconteceram aos sábados, atendendo um total de 150 alunos.

Projeto Jovens Protagonistas - O Projeto Jovens Protagonistas surgiu após o Fórum dos nonos anos, com o objetivo de fortalecer as orientações para o NOVO ENSINO MÉDIO a respeito de: os respectivos cursos e escolas, períodos, itinerários e projeto de vida. A dinâmica aconteceu com a visita agendada para as escolas, contando com três alunos parceiros da EEEM Guarapari. Foram atendidas 15 escolas municipais.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Ação Maio Amarelo/2023 - Conscientização sobre educação para o trânsito - Articulações com todas as instituições envolvidas (PRF, PM, ECO 101, SEPTRAM, EDP, DETRAN e BOMBEIROS);

Projeto “Sons do Coração:

Os projetos de musicalização já atendem aos alunos da Rede Municipal no contraturno há vários anos. O projeto tem como objetivo tornar o indivíduo sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo nele, ao mesmo tempo, resposta de índole musical. A música tem a capacidade de tocar a emoção da criança, de despertar bons sentimentos, alegria e prazer. Quando estão envolvidos com a boa música normalmente estão em harmonia e apresentam melhor desempenho dentro da sala de aula.

Ação da Capitania dos Portos de Vitória - A técnica Ana Paula em articulação com o comandante da Capitania definiu algumas escolas próximas as praias do município com o objetivo em orientar toda comunidade escolar com o Tema: Navegação Segura – Mar e Rio.

6ª FEAG - Feira de Educação Ambiental - No mês de junho, o Núcleo de projetos de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Meio ambiente e Agricultura de Guarapari (SEMAG), realizou a 6ª FEAG (Feira de Educação Ambiental de Guarapari) com o tema, “Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos”. O evento ocorreu no Complexo Esportivo e Cultural “Maurice Santos” nos dias 05 e 06 de junho de 2023, com apresentação de várias atividades voltadas para os alunos da Educação Básica do Município. A FEAG foi realizada em virtude das comemorações da Semana do Meio Ambiente, em especial, ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 05 de junho, onde contamos com a presença da comunidade escolar e demais Instituições de Ensino regular do Município.

Em continuidade às comemorações da semana do Meio ambiente, o Núcleo de Projetos da Educação Ambiental -SEMED em parceria com a TV Guarapari, participou do projeto “Vida Sustentável” com desenvolvimento de algumas atividades, entre elas: Apresentação Cultural do Teatro “O quintal Mágico de Dona Lindinha” nas Escolas Municipais de Guarapari; plantio de mudas de árvores, e palestras ministradas por técnicos da Educação Ambiental com temas referentes à sustentabilidade.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Sebrae – PNEE - Pactuação da Prefeitura Municipal de Guarapari por meio da Secretaria Municipal da Educação com o Programa Nacional de Educação Empreendedora/SEBRAE, com o objetivo de desenvolver a Iniciação ao Empreendedorismo aos alunos e formação aos professores da Rede Municipal.

Programa Busca Ativa Escolar – Diversas ações setoriais e intersetoriais para combate à evasão escolar.

Educa Mais Parque - O projeto recebeu mensalmente cerca de oitocentos alunos da Rede Municipal de Ensino para visita guiada. Além das Escolas Municipais recebemos também a visita das Instituições privadas e da Rede Estadual de Ensino.

Água é Vida - No mês de março, em comemoração à Semana da Água, foi desenvolvido pelo setor de Educação ambiental o Projeto com ações voltadas para preservação e consumo consciente da água. A culminância do Projeto aconteceu na Unidade de Preservação Parque Municipal Morro da Pescaria onde os alunos da Rede Municipal de Ensino participaram de uma Palestra e ao final cada aluno foi presenteado com a squeeze do Projeto.

Ações Transformadoras para uma Vida Sustentável - No mês de maio iniciamos este projeto, onde contamos com a parceria de algumas instituições entre elas: Instituto Baleia Jubarte, Instituto Orca, IPCMAR, Cesan, IFES-Campus Guarapari e IFES-Campus Piúma, com o objetivo de levar o aluno a reconhecer o papel como agente ativo e transformador da sociedade, através da Educação Ambiental. Quinzenalmente, estiveram presentes aproximadamente 100 alunos da Rede Municipal de Ensino onde foram convidados a participarem no auditório Stay Morro da Pescaria, de Palestras sobre as ações desenvolvidas por essas Instituições para promover a educação ambiental.

Sentimentos Importam - O projeto foi realizado na Unidade de Conservação Parque Municipal Morro da Pescaria, em parceria com a psicóloga Karla Barros de Lacerda Fafá, servidora do IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) do setor da Educação Ambiental. Durante a trilha guiada foram desenvolvidas atividades sensoriais



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

com o objetivo de despertar os cinco sentidos no espaço não formal. Contamos também com a participação do profissional de Educação Física, Miguel de Souza, realizando atividades voltadas para a prática esportiva, como o alongamento e o relaxamento com o propósito de despertar nos profissionais à importância da prática da atividade física para a promoção da saúde e bem estar, promovendo a auto análise das emoções, mantendo assim o equilíbrio e domínio próprio, para que todos possam ter decisões responsáveis e assertivas, tanto no âmbito profissional quanto no âmbito pessoal.

O projeto atendeu aproximadamente 50 (cinquenta) profissionais da rede municipal de ensino em cada turno, totalizando um atendimento de 100 (cem) profissionais diários, e aconteceu mensalmente a partir do segundo semestre de 2023, conforme calendário do setor de formação.

Projeto “Pescaria de Saberes” IFES - No mês novembro, o Setor de Educação Ambiental acompanhou da apresentação do Projeto “Pescaria de Saberes” IFES com a participação da Escola Rui Barbosa em visita guiada no Morro da Pescaria e Produção de Oficinas.

2º Encontro Formativo de Arte: Educação Inclusiva “o desafio de não deixar ninguém para trás” - no dia 03 de abril, o setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental realizou o II Encontro Formativo de Arte: Educação Inclusiva “o desafio de não deixar ninguém para trás”, onde os professores de arte puderam participar da palestra do professor especialista em Neuropsicopedagogia e na Educação Especial Gleyston Marssatie e posteriormente sob orientação dos coordenadores os professores de arte desenvolveram práticas inclusivas.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

VI Workshop da Educação Infantil - no dia 27/04 o setor da Educação Infantil promoveu o VI Workshop com a temática “Um olhar para a infância”, que aconteceu no auditório da EMEF Ana Rocha Lyra, onde estiveram presentes diretor, pedagogo, coordenador e professores que atuam nas turmas de pré-escola. O evento teve o objetivo de promover um espaço de reflexão e debate sobre os desafios e possibilidades na Educação Infantil. Contamos com apresentação cultural das crianças da pré-escola da EMEIEF Lúcia Sasso Bandeira, relatos de experiência das professoras Nayara Rocha e Flávia Broetto e a palestra com as Prof. Ma. Yamilli Karen Rodrigues de Pinho da Matta e Prof. Dra. Tamili Mardegan da Silva.

Encontro Formativo com a Coordenação de Disciplina - palestra de oratória com Alba Sampaio - os coordenadores de disciplina tiveram uma formação sobre oratória com a professora e psicóloga Alba Sampaio e sobre processos avaliativos com a técnica Rennati Taquini. A palestrante Alba falou sobre como se portar diante de um público e como conduzir um encontro formativo. A técnica Rennati abordou os diversos tipos de avaliação e o objetivo de cada uma, além de discutir a importância da corresponsabilização nas ações pedagógicas e seus impactos na qualidade educacional. O técnico Rithelli passou as orientações sobre o 3º Encontro Formativo dos Professores e destacou as atribuições dos coordenadores vinculada a carga-horária assumida.

3º Encontro Formativo de Arte: Processos Avaliativos - no dia 22 de maio, o setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental realizou na EMEF Ignez Massad Cola, o 3º Encontro Formativo de Arte: Processos Avaliativos.

Plantão Pedagógico - nos meses de junho e julho os setores Educação Infantil e Educação Especial realizou o Plantão Pedagógico com atendimento individualizado das escolas de educação infantil, representado pelos diretores e pedagogos, com objetivo de acompanhar o trabalho pedagógico e inclusivo desenvolvidos nas escolas, bem como alinhar informações, receber as planilhas de alunos atendidos e profissionais que atendem na Educação Especial.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Encontro Formativo Auxiliar de Serviço Escolar da Educação Infantil e Educação Especial - nos dias 17 e 19 de julho, aconteceu no auditório da EMEF Ana Rocha Lyra, o encontro formativo com Auxiliar de Serviço Escolar da Educação Infantil e Educação Especial, com o tema “ Aspectos socioemocionais no trabalho com alunos da Educação Infantil e da Educação Especial. O objetivo do encontro foi proporcionar um momento de reflexão, orientação quanto as atribuições e funções das ASES.

Agosto Dourado – Mês da conscientização do Aleitamento Materno - No dia 30 de agosto de 2023, o Setor da Educação Infantil promoveu palestras com as nutricionistas do setor de Alimentação e Nutrição, Pa Tavares e Tássia, e a enfermeira Mariana, sobre a importância do aleitamento materno e o vínculo afetivo com as mães. O evento aconteceu no CEMEI Therezinha Silva Costa e contou com a participação de mães das turmas de berçário I e II, assistente de sala professoras, diretoras, pedagogas e coordenadoras da Educação Infantil.

7º Encontro Formativo de Arte – Educação Infantil e Ensino Fundamental - no dia 25 de setembro, aconteceu o planejamento coletivo com os professores de arte da Educação Infantil e Ensino Fundamental com o tema transversal / arte- cidadania e civismo que aconteceu na Escola Cândida Soares.

CONAE 2024 - Conferência Intermunicipal Extraordinária de Educação - no dia 31 de outubro, foi promovida a Conferência Intermunicipal Extraordinária de Educação- CONAE 2024, que aconteceu no auditório da Escola Ignez Massad Cola. Teve como objetivo a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024, política de estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento sócio ambiental sustentável.

Avaliação Diagnóstica (SEDU/Caed) - 1ª Edição - A equipe organizou a 1ª Edição da Avaliação Diagnóstica (SEDU/Caed) – impressão, distribuição e formulários de tabulação dos resultados.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Implementação do Ciclo de Gestão do Paes – nas escolas Jorge Boueri Sobrinho e Rosa Simões de Almeida

Aplicação do teste de Fluência – Caed

Projeto Xadrez na EJA

Projeto interdisciplinar “Copa das Regiões-EJA”

Encontros Formativos 1º Segmento EJA - Promovemos os “Encontros Formativos/Planejamento para o 1º Segmento” direcionado aos professores de 1ª a 4ª etapas (1º ao 5º) e pedagogos, no formato mensal em uma escola “Polo”. Esse modelo de planejamento teve como principal objetivo a troca de experiências e boas práticas entre as unidades educacionais.

Encontros Formativos 2º Segmento EJA - Promovemos e participamos dos Encontros Formativos/Planejamentos coletivos mensais juntamente com os coordenadores de disciplinas para os professores de disciplinas 5ª a 8ª Etapas (6º aos 9º anos) com o objetivo de proporcionar uma formação continuada direcionada aos profissionais da modalidade.

Encontros Formativos Educação Especial e EJA - Participamos dos Encontros Formativos/Planejamentos direcionados aos professores da modalidade Educação Especial na EJA os quais foram realizados mensalmente pelos professores de AEE e Equipe EJA com o objetivo de reformulação/adaptação do documento Plano Educacional Individualizado.

Encontros Formativos Eletivas e Educação Física – EJA - Participamos dos Encontros Formativos/Planejamentos direcionados aos professores das disciplinas Eletivas, monitores de tecnologia e servidores das bibliotecas, os quais foram realizados mensalmente por tutores, com o objetivo de uma formação para os profissionais das disciplinas.

Feira de Tecnologia, Arte e Inovação na EJA - Realização da Feira de Tecnologia, Arte e Inovação na EJA com apresentações de trabalhos desenvolvidos pelos estudantes.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Gincana Esportiva e Solidária da EJA - A gincana foi desenvolvida nas escolas que oferecem a modalidade, durante os meses de setembro, outubro e novembro, quando aconteceram respectivamente festival de atletismo; jogos de tabuleiro e brincadeiras; futsal, queimada e altinha e concomitantemente, foram arrecadados produtos alimentícios não perecíveis, de higiene e roupas, foram atendidas famílias em vulnerabilidade social da própria comunidade em que a escola está inserida, e também entidades com fins filantrópicos.

Seminário: Diálogos Sobre Práticas Docentes Na EJA Integrada – IFES - Participação no Seminário sobre as experiências das práticas docentes de um grupo de docentes junto a estudantes da EJA, no município de Domingos Martins-ES.

Curso de Caldeiraria e Soldagem - Em parceria com IFES, os alunos da Educação de Jovens e Adultos foram novamente contemplados com o Curso de Caldeiraria e Soldagem, como forma de contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos alunos que buscam, além da educação básica, oportunidades no mercado de trabalho.

6.5 – AÇÕES DA POSTURA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN – tem como objetivo estudar, promover medidas destinadas a maior segurança e fluidez do sistema Viário municipal, proposições de obras para melhoria do sistema Viário, de sinalização e controle do trânsito de veículos e pedestres nas vias públicas do Município de Guarapari, bem como controlar e fiscalizar os serviços de transporte público individual e coletivo de passageiros. Estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades fiscalizadoras no âmbito do município de Guarapari.

6.5.1 Ações realizadas em 2023

I – Determinar o cumprimento da legislação municipal de posturas, alvarás de localização e funcionamento de atividades urbanas:



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

a) Ações em todo o município, com apoio logístico da Polícia Militar e de outras Secretarias Municipais, de modo a coibir e inibir o comércio irregular, buscando a regularização destes estabelecimentos e o comércio ambulante sem a devida autorização municipal.

II – Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais:

a) Participação em diversos conselhos municipais, relacionados ao ordenamento, fiscalização e outras discussões relativas à melhorias no município;

b) Trabalho em conjunto com o DER-ES, para manutenção dos semáforos sob domínio deste departamento, analisar a implantação de novos conjuntos semaforicos, visando melhorar a segurança viária e sua fluidez;

c) Trabalho em conjunto com o DETRAN-ES, para capacitar servidores, apoio em ações de educação de trânsito, celebração de convênios e outras situações;

d) Informações prestadas ao Ministério Público, no que se refere à fiscalização em todo município;

e) Apoio com a Polícia Militar quanto ao transporte clandestino de passageiros;

f) Apoio com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, em ordens de serviços no Município, bem como, ações conjuntas;

III – sinalização vertical e horizontal:

a) Serviços de manutenção da sinalização viária em todo município, manutenção e instalação de novas placas de sinalização vertical, assim como da sinalização horizontal, revitalizando as faixas de pedestres, e outras marcações.

IV - Aquisição de Patrimônio

a) Foi adquirido 01 veículo (FIAT STRADA) para melhorar os serviços de fiscalização de trânsito, qual traz maior efetividade nas ações de fiscalização e ordenamento da cidade;

6.6 – AÇÕES EM OBRAS PÚBLICAS

Compete a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas no Município, a exemplo:



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- Projetos de obras, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem tanto na área urbana como rural; exercer todas as atividades ligadas à manutenção em todo o município;
- Promover a manutenção e guarda das máquinas e equipamentos e elaborar a programação de uso nos diversos serviços a serem realizados;
- Monitorar e avaliar a realização de obras públicas;
- Coordenar a fixação de metas e diretrizes que viabilizem a implementação de obras relativas aos sistemas viário e rodoviário municipal;
- Planejar, acompanhar e fiscalizar a execução de trabalhos topográficos e geotécnicos das obras municipais;
- Planejar, implementar, executar e avaliar o processo de contratação de obras e serviços referentes aos planos, programas e projetos de obras de manutenção, saneamento básico relativo ao sistema de drenagem, pavimentação, infraestrutura e moradia, em colaboração com outros órgãos e entidades da Administração Municipal;
- Administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, Aeroporto Municipal e Defesa Civil;
- Projetar obras e serviços de interesse metropolitano; atender e orientar, com cordialidade, a todos que buscam informações, apoio e serviços a serem prestados no interesse do desenvolvimento urbano;
- Vincular suas ações à paisagem da Cidade de modo a mantê-la sempre atrativa e saudável, objetivando o cumprimento da sua vocação turística, priorizando essas ações em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento das atividades turísticas; entre outros.

Dentro de todo escopo das atribuições da Secretaria Municipal de Obras, a unidade desempenhou de maneira eficiente e eficaz as ações planejadas para o exercício de 2022.

6.6.1 Ações Realizadas Durante o Exercício de 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- a) Desobstrução e limpezas de bueiros, construção de redes de drenagem de águas pluviais;
- b) Manutenção, conservação e recuperação de vias com pavimentação, tapas buracos, execução e reparo de meio fio; patrolamento de estradas;
- c) Acompanhamento e fiscalização das obras públicas em construção e/ou reformas;
- d) Vistorias, interdições e intervenções realizadas pela Defesa Civil;
- e) Reparos e manutenção de calçadas, pontes, muros, entre outros;
- f) Manutenção dos diversos prédios públicos do Município de Guarapari;
- g) Manutenção dos equipamentos públicos

Foram realizados diversos certames licitatórios para contratação visando a construção de creches, obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas, construção de Unidade de Saúde, Mercados Municipais de Artesanato e Peixes, Reformas de Praças, entre outras obras de importância para o Município com entregas previstas para o exercício de 2024.

Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR
086/2023	Construção da EMEIEF Acle Zouain	R\$ 6.139.649,26
076/2023	Construção do CEMEI Aldeia de Perocão e Portal Clube.	R\$ 6.256.631,84
096/2023	Construção da Praça Geraldino Alves de Souza em Meaípe	R\$ 317.227,01
245/2023	Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica Quente (CBUQ) para vias urbanas e tratamento superficial duplo (TSD) para vias rurais.	R\$ 10.742.400,00
ATA 098/2023	Contratação de empresa para fornecimento de brita e pó de pedra	R\$ 1.112.000,00
ATA 107/23	Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão	R\$ 722.683,50
ATA 108/23	Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão	R\$ 243.000,00
ATA 110/23	Aquisição de material para drenagem pluvial	R\$ 137.583,50
189/2023	Reconstrução da Praça Gilda	R\$ 288.969,66



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

192/2023	Construção do Centro Municipal de Educação com fornecimento de materiais e mão-de-obra "Maria Gama e "Fátima Cidade Jardim"	R\$ 5.658.865,03
205/2023	Reforma da Praça José Maria	R\$ 933.096,32

216/2023	Execução das obras de pavimentação e drenagem do bairro "Recanto da Sereia"	R\$ 1.344.519,17
ATA 147/2023	Aquisição de bancos para reposição em diversas praças do Município	R\$ 42.605,80
ATA 148/2023	Fornecimento de manilhas e meio-fio para pavimentação do bairro "Recanto da Sereia"	R\$ 880.720,38
225/2023	Locação de máquinas pesadas com motorista (pá carregadeira, caminhão munck, retroescavadeira, motoniveladora)	R\$ 443.955,60
224/2023	Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas com motorista	R\$ 368.880,00
030/2023	Assentamento de galerias na comunidade de Buenos Aires	R\$ 50.000,00
003/2023	Locação de máquinas pesadas para melhorias nas vias rurais.	R\$ 469.799,88
055/2023	Execução de obras de engenharia de construção do Mercado Municipal de peixes	R\$ 6.443.224,24
098/2023	Reforma do galpão do Viveiro Municipal de Mudas	R\$ 162.330,50
058/2023	Locação de máquinas pesadas com motorista (motoniveladora e rolo compactador)	R\$ 713.004,00
ATA 66/2023	Aquisição de 02 tratores	R\$ 362.000,00
ATA 67/2023	Fornecimento de piso intertravado na cor cinza	R\$ 1.799.700,00
ATA 87/2023	Aquisição de manilhas e galerias para manutenção da rede de drenagem de água pluvial	R\$ 1.765.818,20

ATA 085/2023	Aquisição de grama natural para atender a Zona Rural	R\$ 264.600,00
-----------------	--	----------------



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ATA 086/2023	Aquisição de grama natural para atender a Zona Rural	R\$ 84.375,00
ATA 074/2023	Fornecimento de ferramentas e máquinas para a Semop	R\$ 54.372,76
ATA 088/2023	Empresa para fornecimento de materiais de construção	R\$ 42.000,00
ATA 089/2023	Empresa para fornecimento de materiais de construção	R\$ 166.286,74
074/2023	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico (via digital e plotado)	R\$ 86.997,60
121/2023	Contratação de empresa para obras de reforma do mercado de artesanato	R\$ 3.288.305,20
048/2023	Contratação de empresa para locação de 01 Caçamba Toco	R\$ 112.399,92
049/2023	Contratação de empresa para locação de 01 Caçamba Toco	R\$ 107.784,00
050/2023	Contratação de empresa para locação de 01 Caçamba Toco	R\$ 113.400,00
051/2023	Contratação de empresa para locação de 01 Caçamba Toco	R\$ 107.784,00
052/2023	Contratação de empresa para locação de 01 Caçamba Toco	R\$ 113.799,60
062/2023	Serviços de demolição de rochas na estrada de Buenos Aires/ Rota da Ferradura	R\$ 1.939.549,60
080/2023	Reforma e recuperação de alvenaria e estrutura metálica na quadra poliesportiva da EMEF “Marinalva Aragão Amorim”	R\$ 199.691,40

077/2023	Reforma e recuperação de alvenaria e estrutura metálica na quadra poliesportiva da EMEF “Candida Soares Machado”	R\$ 149.385,10
081/2023	Reforma e recuperação de alvenaria e estrutura metálica na quadra poliesportiva da EMEF “Darcy Ribeiro”.	R\$ 151.077,78
082/2023	Reforma e recuperação de alvenaria e estrutura metálica na quadra poliesportiva da EMEF “Maria Velosos Calmon”	R\$ 165.078,84
078/2023	Reforma e recuperação de alvenaria e estrutura metálica na quadra poliesportiva da EMEF “Florisbela Lino Bandeira”	R\$ 180.785,83



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

083/2023	Reforma e recuperação de alvenaria e estrutura metálica na quadra poliesportiva da EMEF “Francisco Araújo”	R\$ 206.533,29
001/2023	Pavimentação da estrada principal de Baia Nova a Rio Da Prata	R\$ 3.940.045,11
063/2023	Fornecimento de 02 máquinas policorte e 01 compactadora	R\$ 18.840,00
240/2023	Serviço de emissão de relatório de diagnóstico computadorizado e reparos que não envolvam motor, caixa e diferencial, de alguns veículos pesados.	R\$ 144.000,00
219/2023	Projetos de combate a incêndio do Mercado do Artesanato	R\$ 12.484,79
232/2023	Pavimentação das vias da Comunidade de Buenos Aires	R\$ 7.878.288,93
250/2023	Manutenção nos abrigos de passageiros	R\$ 61.035,00

6.7. AÇÕES EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari vem, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no ano de 2023, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29 -, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle).

O formato adotado neste Relatório respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

4.7.1 Atenção Primária

A SEMSA iniciou em junho de 2023 o Projeto “Saúde Presente”, de 16h30 às 20h30, com atendimento médico, aferição de pressão e glicose e realização de Exame Citopatológico. Além disso a Atenção Primária durante o período de férias de médicos e enfermeiros, conta com profissionais capacitados e atualizados quanto aos protocolos e fluxos do município para cobrir o período de férias dos profissionais da rede.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Semsa realiza ações intersetoriais nas Unidades de saúde, bem como em igrejas, escolas entre outras. Durante o terceiro quadrimestre foram realizadas diversas ações nas Unidades de saúde.

6.7.2. Produção de Urgência e Emergência

Há no Município dois hospitais que prestam serviços à população, dentre os quais apenas um realiza procedimentos de atenção ao SUS, o Hospital Francisco de Assis e uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPA 24h. Inaugurado em 11 de maio de 2014, o Hospital Francisco de Assis, que está localizado à Rua Josias Cerutti, s/nº, Praia do Morro é fruto de uma parceria do Governo Estadual e o Município de Guarapari. O hospital, de natureza filantrópica, é especializado na atenção materno-infantil e conta com serviços de Urgência e Emergência às gestantes e crianças de até 12 anos, Maternidade, UTI Pediátrica e Neonatal. Além destes projetos, o HIFA ainda conta visitas do Grupo Cheios da Graça, Curso de Gestante gratuito, Saúde na Praça e o Coral Luz de Francisco, que buscam aproximar a instituição cada vez da sociedade guarapariense.

Em 2010, foi inaugurada a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, na Rua Cachoeiro de Itapemirim, s/nº, Bairro Ipiranga. A UPA é classificada como Porte II, em conformidade com os dispostos na Portaria GM/MS nº 10/2017. Possui capacidade de 16 leitos de observação, sendo estes 02 leitos de emergência, 04 leitos de intermediária, 02 leitos de isolamentos e 08 leitos de enfermagem clínica. Para isso, a UPA conta com equipe técnica multidisciplinar capacitada, composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos em radiologia, assistente social, farmacêuticos, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, auxiliares administrativos, supervisão de enfermagem, direção clínica e direção-geral. A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de Urgência Hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências.

6.7.3. Produção de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os Pontos de Atenção para o atendimento de pessoas em sofrimento mental, incluindo os efeitos nocivos do uso de



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

crack, álcool e outras drogas. A RAPS é composta por serviços e equipamentos variados como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), O CAPS AD e o Ambulatório Especializado de Saúde Mental.

No que concerne ao Financiamento da RAPS, há o Recurso Financeiro Fixo para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde, destinado ao custeio das ações de Atenção Psicossocial realizadas. Os recursos serão incorporados ao limite financeiro de Média e Alta complexidade (Teto MAC) do Município.

6.7.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada

A UPA realiza os encaminhamentos por intermédio da Guia de Referência e Contra-referência, para os municípios de Vitória, (HINSG-Hospital Infantil nossa Senhora da Glória, Hospital São Lucas, Hospital Santa Casa de Misericórdia), Vila Velha (Hospital Bezerra de Farias, HIMABA-Hospital Infantil Maternidade Alzir Bernardino Alves e Hospital Evangélico) e Serra (Hospital Dório Silva), de acordo com a necessidade clínica do paciente e de uma rede de referenciamento pré-estabelecida através dos serviços oferecidos em cada hospital de referência.

Além disso, a UPA conta com atendimento ortopédico para traumas, com serviço de imobilização ortopédica, além de serviço de remoção com 02 (duas) equipes completas para remoções de suporte básico 24 horas para atendimento às transferências inter-hospitalares, farmácia básica e farmácia hospitalar 24 horas por dia.

Além dos serviços descritos, o HIFA ainda conta com projetos, como a Visita da Gestante, onde semanalmente são realizadas as visitas das gestantes com a presença da equipe multidisciplinar cujo objetivo é criar vínculo com as pacientes antes do momento tão aguardado, além disso, apresentar a maternidade, a equipe e tirar as principais dúvidas das futuras mães.

O HIFA promove ainda, todos os anos, a Semana da Enfermagem, que acontece entre os dias 12 e 20 de maio, datas estas onde são comemorados o Dia Internacional da Enfermagem e o dia do Enfermeiro. Neste período são promovidas palestras e mini-cursos para a equipe de enfermagem.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A CRM tem como objetivo regular e agendar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados de média/alta complexidade e de caráter eletivo, com abrangência, em sua maior parte, no Município de Guarapari e Grande Vitória. Esta regulação se faz através do Complexo Regulador Estadual (CRE) da Secretaria Estadual de Saúde, bem como através do Consórcio Intermunicipal CIM-Expandida Sul.

Em 17 de setembro de 2013 foi implantado o Sistema de Regulação - SISREG III uma ferramenta do DATASUS com o módulo de regulação ambulatorial para consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados de média/alta complexidade e de caráter eletivo.

A Secretaria de Estado da Saúde implantou em maio de 2017 um portal de filas para facilitar o acesso do cidadão aos serviços de saúde. Nesse portal a população pode acompanhar o andamento de sua solicitação e em qual posição se encontra na fila de espera de consultas e exames regulados. A partir da nova organização e funcionamento da atenção e da vigilância em saúde no âmbito estadual do SUS implementado pela Portaria SESA-ES nº 102-R, de 20 de maio de 2021, o fluxo de acesso central regional de regulação evoluiu ao novo modelo considerando as premissas levantadas pela equipe técnica da SESA-ES através de estudos diagnósticos com base na série histórica do antigo sistema, dentre as quais citam: alta demanda/absenteísmo; distribuição geográfica; capacidade instalada; habilitação/prestadores e judicialização.

6.7.5. Produção de Assistência Farmacêutica

A Lei Orgânica de Saúde (Lei 8080/90), que dispõe sobre a política de saúde no país, remete à necessidade da implantação de uma Política Nacional de Medicamentos, centrada nas ações de Assistência Farmacêutica integral, como uma das condições estratégicas para a efetiva implementação do SUS.

Em março de 1999, o Ministério da Saúde, visando implementar as diretrizes e prioridades da Política Nacional de Medicamentos (Portaria Nº 3.916), publicou a Portaria Nº 176 que "estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA e define valores a serem transferidos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Política Nacional de Medicamentos tem como propósito garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, assim como a necessária qualidade, segurança, eficácia dos mesmos e a promoção do seu uso racional. Ela tem como base os princípios e diretrizes do SUS, definindo as prioridades relacionadas à legislação, incluindo a regulamentação, inspeção, controle e garantia da qualidade, seleção, aquisição e distribuição, uso racional de medicamentos e desenvolvimento de recursos humanos, científicos e tecnológicos.

A Portaria/MS/GM n° 176/99, ao promover a descentralização dos recursos destinados à aquisição dos medicamentos voltados à atenção básica, coloca estados e municípios em um novo papel diante da questão da organização da Assistência Farmacêutica. Ao refletirmos acerca da organização dos serviços, sob a ótica de uma concepção de modelo assistencial, identificamos a necessidade de situarmos, nos diversos níveis de atenção à saúde, o lugar da Assistência Farmacêutica, compreendendo que, ao pensarmos o medicamento como um insumo básico, devemos considerar a relevância da terapêutica medicamentosa nas ações de recuperação da saúde, mas tendo em conta que, nos cuidados de saúde, a Assistência Farmacêutica contempla, também, as ações de prevenção de agravos, promoção e proteção da saúde.

Tanto a Política Nacional de Medicamentos (PNM - Portaria n.º 3.916, de 30 de outubro de 1998) como a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) explicitam a importância estratégica de três grandes eixos relacionados aos medicamentos: a) a garantia da segurança, eficácia, efetividade e qualidade dos medicamentos; b) a promoção do uso racional; e c) o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

A Assistência Farmacêutica no componente Básico é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios. E compreendem um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos, destinado a complementar e apoiar as ações da atenção básica à saúde. O medicamento é um dos componentes fundamentais da atenção à saúde e sua utilização racional contribui para a qualidade dos serviços de saúde. O uso inadequado ou indevido do medicamento pode causar mais prejuízos do que benefícios à saúde dos indivíduos.

Os componentes estratégicos da Assistência Farmacêutica são destinados à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento e ao controle de doenças com importância epidemiológica



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

como: tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, cólera, influenza, HIV/AIDS, doenças hematológicas, tabagismo, entre outros, e ainda vacinas, soros e imunoglobulinas. Estes medicamentos e insumos estratégicos são financiados pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos Estados e Municípios.

Esse item da produção, conforme informado no DIGISUS Gestor, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.

Portanto, não há produção sob gestão municipal. Contudo, destacamos abaixo o número de atendimentos realizados pelo Município conforme informação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Guarapari, que é responsável pela seleção dos medicamentos e insumos, o planejamento, a programação, a aquisição, o armazenamento, a distribuição e o transporte às unidades dispensadoras de medicamentos.

No último mês, o Índice de Cobertura da REMUME ficou em 92,52%.

As requisições oriundas das unidades dispensadoras de medicamentos foram atendidas conforme a disponibilidade do estoque.

6.7.6. Produção de Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo acompanhar a situação de saúde da população, criando um conjunto de ações voltadas para melhorar a qualidade de vida da população que vive em nosso território, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui a abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.

A Vigilância em Saúde é constituída por: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental; Vigilância da Saúde do Trabalhador e a Vigilância Sanitária, juntas são responsáveis pelas ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde da população, devendo-se constituir um espaço de articulação, de conhecimentos e técnicas, entre as vigilâncias, portanto é entendida como uma forma de pensar e agir, e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A descentralização das ações das vigilâncias de forma articulada com as ações da Atenção à Saúde contribui no desenvolvimento de uma abordagem integral dos problemas de saúde na medida em que a organização dessas ações ocorra de forma integrada com as práticas assistenciais.

O objetivo da Vigilância em Saúde é demonstrar o real perfil da situação de saúde pública do município, com isso, a Secretaria Municipal de Saúde faz uma análise de uma atuação voltada a eliminar, diminuir, controlar ou prevenir doenças, agravos e riscos à saúde, bem como a intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

A Vigilância Epidemiológica constitui-se num conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

A Vigilância Ambiental é operacionalizada a partir do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), que dentre seus objetivos destacam-se: produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando disponibilizar ao gestor instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente; estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à Vigilância Ambiental; bem como, combater as diversas endemias. As ações da Vigilância Ambiental visam medidas de prevenção e controle, direcionadas para a quebra de um ou mais elos desta Cadeia de Transmissão, principalmente relacionada à Via de Transmissão e/ou à Fonte de Infecção.

O Centro de Controle de Zoonoses organiza esse serviço com base na Vigilância de Fatores de Risco Biológico (Controle de Vetores, Controle de Animais Reservatórios, Controle de Roedores e Animais Sinantrópicos) e na Vigilância de Fatores de Risco não Biológico (Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, Vigilância da Qualidade do Ar e a Vigilância de Populações Expostas a Solos Contaminados).

A Vigilância Sanitária (VISA) instituída em Guarapari através da lei municipal N° 1.362/97, executa ações amparadas de forma geral em normativas federais, estaduais e municipais.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A VISA possui o Código Sanitário Municipal N° 1.696/97, onde o seu cumprimento se dá através de "autoridade sanitária" instituída por portaria.

A VISA tem o poder de normatização, educação, avaliação e intervenção capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador é um componente do sistema nacional de vigilância em saúde, que visa a promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador articula-se com os demais componentes da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental) e, estando inserida no processo de construção da Rede de Atenção à Saúde, deve ser executada em conjunto com a Atenção Primária à Saúde, de acordo com as atribuições específicas das equipes.

6.7.7. Rede Física prestadora de serviços ao SUS

Os Estabelecimentos de Saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - SCNES e são classificados em diversos tipos, definidos com base nas atividades profissionais e serviços ofertados à população.

Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentam a produção assistencial em saúde, através de estabelecimentos de saúde da rede própria (Rede Municipal de Saúde) e no âmbito complementar através de firmamentos de convênios/contratos com estabelecimentos de saúde públicos/filantrópicos/privados.

Em 19 de Junho de 2018, a Comissão Intergestores Bipartite homologou a Resolução nº 045/2018 da Comissão Intergestores Regional Metropolitana, através da Resolução CIB



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Nº 136/2018, aprovando, desta forma, a Declaração de Comando Único das unidades de saúde próprias do Município. Assim, os Estabelecimentos de Saúde próprios do Município que possuíam Gestão Dupla passaram a ser classificados como Gestão Municipal. O Município ampliou o quadro funcional e a composição das equipes de cada território. A rede ambulatorial do município é composta principalmente por **Unidades Básicas de Saúde, 65%**.

6.7.8. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Na administração municipal, mais de 70% dos trabalhadores do SUS tem vínculo efetivo, o que impede a alta rotatividade de servidores e a descontinuidade dos serviços e do cuidado à população.

A Estratégia de Saúde da Família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, de forma geral e contínua. O atendimento é prestado nas Unidades de Saúde da Família ou nos domicílios pelos profissionais integrantes das equipes (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde e profissionais de odontologia).

De acordo com a Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011, Alínea III do Item - Especificidades da equipe de saúde da família, cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000. (BRASILIA, 2011). O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Com a adesão aos Programas Mais Médicos e ICEPI, do Governo Estadual, o município pôde ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família com a inserção de médicos, contratação de enfermeiros e demais técnicos para composição das Equipes.

Além dos profissionais contratados, concursados e bolsistas, a Secretaria da Saúde mantém adesão ao Consórcio CIM Expandida Sul, o que possibilita a contratação de serviços médicos para suporte às demandas oriundas das comunidades locais.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

6.7.9. Programação Anual de Saúde - PAS

Em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou a Programação Anual de Saúde do Município de Guarapari para o exercício de 2023. O documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023.

A Programação Anual de Saúde - PAS 2023 coloca-se em harmonia com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 26 de Agosto de 2021 através da Resolução nº 026/2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 1ª Consulta Pública de Saúde de Guarapari, realizada entre os dias 20 e 25 de Julho de 2021.

Além de integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo numa perspectiva coerente com os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, a Programação Anual de Saúde objetiva ainda, a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde e a viabilidade de regulação, controle e avaliação do sistema de saúde existente no Município.

As ações contidas na Programação Anual de Saúde são as medidas, ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas, enquanto as metas anuais expressam quantitativamente as ações definidas. É parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Espírito Santo. Espera-se que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

6.8 AÇÕES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Pública de Assistência Social, consoante disposto em sua lei orgânica, realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Sob essa perspectiva, objetiva: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

O público usuário da Política de Assistência Social, por sua vez, são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

É nesse contexto que a Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania - SETAC, desenvolve suas atividades, visando garantir a todo cidadão o direito à família, à infância, à adolescência, à velhice, à integração comunitária e social, através do desenvolvimento de programas/projetos/benefícios e ações que visam atender as necessidades básicas da população.

PANORAMA GERAL DA SETAC

Iniciamos o ano de 2023 com 25 mil famílias e 55 mil pessoas cadastradas nos serviços da Assistência Social no Município de Guarapari, e finalizamos o ano com mais de 29 mil famílias e quase 63 mil pessoas cadastradas, totalizando 4 mil novas famílias cadastradas no ano de 2023.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Levando-se em conta o último Censo IBGE, que em 2022 estimou que a população de Guarapari era de 124.656 pessoas, podemos dizer que já foram atendidos pela assistência social mais de metade da população guarapariense (50,38%).

Foram 40.974 atendimentos realizados pelos equipamentos da SETAC no ano de 2023, 10.000 a mais que o ano de 2022. O maior volume de atendimentos foi na Central do Cadastro Único, com 15.368, um aumento de 5.593 atendimentos a mais se comparados ao ano de 2022, Reflexo do aumento da procura pelos benefícios oferecidos pelo Governo Federal, como o Bolsa Família.

Das famílias atendidas, 253 entraram em acompanhamento, a maior parte pela Proteção Social Especial através do CREAS.

6.8.1 Central do Cadúnico e Programa Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

O Governo Federal, Estadual e nosso Município utilizam os dados do Cadastro Único como base para outros benefícios sociais.

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias, a saber: Carteira do Idoso; Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Programa Brasil Carinhoso; Programa de Cisternas; Telefone Popular; Carta Social; Identidade Jovem; Tarifa Social de Energia Elétrica; Passe Livre para pessoas idosas; Isenção de taxas em concursos públicos; Programa Minha Casa Minha Vida; Programa Bolsa Verde; Programa Bolsa Família; Vale gás.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2023 era de 23.443 dentre as quais:

- 7.619 em situação de pobreza;
- 7.122 em situação de baixa renda;
- 8.702 com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo.

As ações itinerantes do Cadastro Único levam o serviço da assistência social a comunidades e a população que tem maior dificuldade de acesso ao serviço. Essas ações visam promover orientações e informações, apresentar as regras do programa, atualizar e



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

efetuar novos cadastros. As ações são realizadas em parceria com outros equipamentos, por solicitação de serviços da sociedade civil ou quando avaliado pela gestão a necessidade.

6.8.2 Programa Bolsa Família

Instituído através da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, convertendo a Medida Provisória nº 1.164/2023, em substituição do Programa Auxílio Brasil, teve seu valor mínimo mantido (R\$ 600,00), além do Benefício de Renda de Cidadania, as famílias contempladas podem receber os seguintes valores:

- Benefício Complementar: é uma verba paga às famílias beneficiárias caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo. Dessa maneira, é acrescida a quantia necessária para alcançar R\$ 600;
- Benefício Primeira Infância: R\$ 150 por criança com idade entre 0 e 6 anos;
- Benefício Variável Familiar: é pago às famílias que tenham em sua composição gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 e 12 anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos incompletos. O valor é de R\$ 50 por pessoa nessas condições.

O Programa Bolsa Família beneficiou no mês de dezembro/2023 8.010 famílias, e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 5.399.042,00 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil e 42 reais).

A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza e as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

6.8.3 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - (Procad-Suas)

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) publicou a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído e pactuado pelas instâncias do SUAS. O programa se insere no âmbito das ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da retomada das atividades de articulação e pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A existência de um volume significativo de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único tem permitido que pessoas de uma mesma família recebam mais de um benefício, ao mesmo tempo em que segmentos mais vulneráveis da população não consigam acessar programas sociais.

Esse quadro exige uma rápida requalificação da base de dados do Cadastro Único por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações de busca ativa.

Por este motivo, o PROCAD-SUAS objetiva estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único. Para tanto, estabeleceu o repasse de recurso adicional a estados, Distrito Federal e municípios para o financiamento dessas ações.

Para o Município de Guarapari foi realizado um repasse de R\$ 53.686 (cinquenta e três mil seiscientos e oitenta e seis reais) para realizar a averiguação de 3.023 cadastros e busca ativa dos grupos prioritários.

6.8.4 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é definido pelo Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal como sendo “*um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade*” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2015).

Nesse sentido, compreende-se que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é o espaço destinado ao desenvolvimento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, local de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Com efeito, destacam-se como principais funções do CRAS: a oferta do serviço PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; a articulação e fortalecimento da rede de Proteção Social Básica local; a prevenção das situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

É importante ressaltar que os serviços ofertados pelo CRAS possuem caráter preventivo, protetivo e proativo, destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social em razão de pobreza, privação ou ausência de renda, bem como ao acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizado e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros; cujo objetivo é possibilitar que esses cidadãos tenham acesso aos serviços de proteção básica.

O Programa de Atenção Integral A Família – PAIF, por sua vez, consiste no acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas.

O trabalho realizado pelo PAIF tem como objetivos: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O público alvo do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação de renda e fragilização de vínculos familiares, sendo prioritário o atendimento aos beneficiários dos programas de transferência de renda, incluídos os benefícios assistenciais para pessoas com deficiência e idosos que enfrentam situações de risco social.

Além do PAIF, o CRAS executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades para idosos, crianças, adolescentes e jovens.

Importante esclarecer que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado através de grupos divididos por faixa etária, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

trabalho social realizado com as famílias. O trabalho realizado no SCFV permite que ocorra trocas culturais e de vivências individuais e coletivas fortalecendo os vínculos familiares e incentivando a participação e convivência comunitária.

O Município de Guarapari possui 3 (três) núcleos de CRAS, subdivididos em territórios, a saber o CRAS de Olaria, o CRAS DE Santa Mônica e o CRAS de São José.

Cada unidade de CRAS foi implantada em tempo distinto, a saber: o primeiro CRAS de São José, foi pactuado em 01 de Maio de 2004; o segundo CRAS de Kubitschek foi implantado em 01 de outubro de 2005 e em 2019 o CRAS mudou de endereço e nome, se tornando CRAS de Olaria, e por último o CRAS de Santa Mônica, em 01 de março de 2007.

O CRAS de Olaria contempla o mesmo território anteriormente contemplado pelo CRAS de Kubitschek. A mudança foi devida ao fato de que o local anterior era em um imóvel alugado e a nova sede no bairro vizinho foi construída para o serviço com estrutura adequada e localização estratégica.

As formas de acesso aos CRAS são por meio de procura espontânea, busca ativa (quando há solicitação dos próprios usuários ou a equipe identifica a necessidade), por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Diante das informações disponíveis através da coleta de dados mensais do RMA (Registro Mensal de Atendimentos) dos três equipamentos do CRAS, é possível observar um significativo aumento de atendimentos realizados no ano de 2023 (10.027) se compararmos ao ano de 2022 (9.225), o que corresponde a 802 atendimentos a mais. Também houve um aumento das visitas domiciliares, de 234 (2022) para 362 (2023). Em contrapartida o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF diminuiu de 256 (2022) para 83 (2023), reflexo da organização dos instrumentos de trabalho, realizados no ano de 2023.

6.8.5. CRAS de São José e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Camurugi e São José - O CRAS de São José no ano de 2023, realizou 3.835 atendimentos, contemplando 1.668 famílias, o bairro que mais acessou o serviço foi o Bairro São Gabriel. No que concerne ao volume de atendimentos, verifica-se que o mês de dezembro apresentou o maior volume de atendimento, atingindo o quantitativo de 446. O CRAS de São José possui 2 pontos de oferta do SCFV, 1 em Camurugi e 1 no próprio bairro São José, mas fora do equipamento do CRAS, sendo ofertadas atividades de



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

segunda a sexta nos períodos matutino e vespertino. Atende aos ciclos etários de criança, adolescente e idosos.

Santa Mônica - O CRAS de Santa Mônica possui 2 pontos de oferta do SCFV, 1 em Portal e 1 dentro do próprio Cras, sendo ofertadas atividades de segunda a sexta nos períodos matutino e vespertino. Atende aos ciclos etários de criança, adolescente e idosos.

O CRAS de Santa Mônica no ano de 2023, realizou 3.132 atendimentos, contemplando 1.125 famílias, o bairro que mais acessou o serviço foi o Bairro Santa Mônica. No que concerne ao volume de atendimentos, sendo que o mês de julho apresentou o maior volume de atendimento, atingindo o quantitativo de 343.

Olaria - O CRAS de Olaria oferta o SCFV dentro do próprio equipamento, sendo executadas atividades de segunda a sexta nos períodos matutino e vespertino. Atende aos ciclos etários de criança, adolescente e idosos.

O CRAS de Olaria no ano de 2023, realizou 3.008 atendimentos, contemplando 1.300 famílias, o bairro que mais acessou o serviço foi o Bairro Ipiranga. No que concerne ao volume de atendimentos, o mês de dezembro apresentou o maior volume de atendimento, atingindo o quantitativo de 297.

6.8.6. CRAS Itinerante

No ano de 2023 foram realizadas 2 ações de CRAS Itinerante. A primeira foi realizada no mês de abril, na comunidade de Amarelos, com a oferta de serviços da Proteção Social Básica aos usuários com menor acessibilidade ao CRAS. Foram atendidos 27 usuários, entre orientações, encaminhamentos e concessão de benefícios, além de 23 atendimentos do Cadastro Único.

A segunda ação foi realizada no mês de agosto, na comunidade de Todos os Santos, com a oferta de serviços da Proteção Social Básica aos usuários com menor acessibilidade ao CRAS. Foram realizados atendimentos sociais, entre orientações, encaminhamentos, concessão de benefícios, atualização e inclusão no Cadastro Único, além de atendimento médico e realização de exames.

Foram realizados 3 ações de CRAS Itinerante ao longo do ano no território atendido pelo CRAS de Olaria, os bairros atendidos foram Praia do Riacho, Concha D'Ostra e Lameirão, com a oferta de serviços da Proteção Social Básica aos usuários com maior dificuldade de acesso ao CRAS. Foram atendidos 42 usuários, entre orientações, encaminhamentos e concessão de benefícios. Também foram realizadas atualizações no Cadastro Único, um



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

total de 125. Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde foram ofertados serviços de saúde, com um total de 361 atendimentos.

6.8.7. Programa Incluir

O município de Guarapari aderiu ao Programa Incluir no final de 2021 através de um cofinanciamento estadual. Contudo as atividades só iniciaram em 2022 após a contratação de uma equipe para o PAIF (1 assistente social e 1 psicóloga) e uma equipe para mobilização ao mundo do trabalho (2 assistentes sociais), entre julho e agosto. Em 2023 o Centro Pop também foi contemplado com uma equipe técnica (1 assistente social e 1 psicóloga). Os técnicos do PAIF foram lotados no CRAS de São José devido a maior parte do público alvo deste programa estar localizado naquela região. Já os técnicos do mundo do trabalho estão atendendo em uma sala anexa ao Centro de Apoio as Mulheres, localizado em Muquiçaba.

O Programa Capixaba de Redução da Pobreza - Programa INCLUIR visa a realizar projetos e ações de forma sistematizada, no intuito de promover a inclusão social e a cidadania, através da utilização da estratégia de articulação das redes de proteção social, de maneira a beneficiar as famílias em situação de pobreza, com foco na erradicação da extrema pobreza no Espírito Santo.

O INCLUIR está baseado em 3 (três) dimensões, quais sejam: Acompanhamento Familiar, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva, voltadas para a emancipação da família. Aciona um conjunto de ações simultâneas, que envolvem a criação de novos programas e a ampliação de iniciativas já existentes, em parceria com Estados, Municípios, empresas públicas e privadas e organizações da sociedade civil, buscando priorizar no conjunto de oportunidades geradas, um espaço específico para os beneficiários do Incluir.

A inclusão produtiva promove ações que possibilitam a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, contribuindo para o processo de emancipação social dos indivíduos, diminuindo a dependência de programas e benefícios dos governos federal, estadual e municipal, gerando trabalho e renda, potencializando a arte e o saber-fazer local. Estas atividades contribuem para a ampliação dos trabalhos executados por cooperativas, associações comunitárias e outros sistemas associativos, além da abertura de frentes de trabalhos compatíveis com a vocação econômica do Município, garantindo a convivência familiar e comunitária.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A equipe do Programa Incluir Mundo do Trabalho realizou 1.231 atendimentos durante o ano de 2023, contemplando 704 famílias de todo o território de Guarapari. Os atendimentos realizados pela equipe do PAIF foram contabilizados em conjunto com o CRAS de São José, onde atuam, assim como os atendimentos da equipe do Centro Pop, estão contabilizados no serviço.

6.8.8. Programa Criança Feliz – PCF

É um programa do Governo Federal, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

As ações ocorrem por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante.

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

O principal objetivo do Programa Criança Feliz é promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, oferecendo apoio e acompanhamento, além de:

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento do bebê e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Programa Criança Feliz está alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que estabelece diretrizes para a criação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, e com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O município aderiu ao Programa Criança Feliz em dezembro de 2021, iniciando suas atividades em junho/2022. A meta é atender 200 usuários entre gestantes e crianças até 06 anos de idade residentes no território do CRAS de São José, no qual está vinculado.

No ano de 2023 foram realizadas mais de 4 mil visitas, atendendo a 240 famílias.

6.8.9. Benefícios eventuais ofertados nos serviços socioassistenciais

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidades temporária e de calamidade pública, e estão previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. No município de Guarapari está previsto na Lei 3.500/2012, e sua concessão é feita principalmente nos CRAS. Abaixo informações sobre os benefícios concedidos em 2023:

De janeiro a dezembro de 2023, 3.279 famílias solicitaram diversos benefícios, sendo concedidos 6.465 benefícios eventuais, 593 a mais que o ano de 2022 (5.872). O benefício mais solicitado foi o de cesta básica, totalizando 5.633 solicitações.

Os serviços responsáveis pela maioria das concessões dos benefícios são os CRAS, mas documentação e aluguel social também são concedidos por outros serviços no qual o usuário é acompanhado. Como demonstra a tabela acima, os CRAS lideram o quantitativo de concessões, seguido pela SETAC onde funciona o plantão funeral.

Auxílio Funeral

O benefício eventual de auxílio funeral consiste em prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. O município fornece translado e urna (serviços), e isenção da taxa do sepultamento (campa), mediante avaliação socioeconômica realizada pela equipe técnica da unidade de



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

referência pública, onde estiver sendo realizado o atendimento. O benefício é concedido nos CRAS ou pelo Plantão Funeral. Abaixo tabela dos atendimentos realizados no ano de 2023:

No que se refere ao auxílio funeral (CAMPAS), foram fornecidos um total de 425 benefícios, o que perfaz um total investido de R\$ 1.198.370,00. Já o auxílio funeral (SERVIÇOS), disponibilizou um total de 183 benefícios, que perfaz um total de investimento de R\$ 156.512,66.

Cesta Básica

É um benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária, destinado a família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais.

Em 2023, 2.614 famílias solicitaram o benefício de cesta básica, e ao decorrer do ano foram concedidos 5.375, com um total de investimento de R\$ 735.500,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Aluguel Social

O aluguel Social consiste na concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel a famílias que atendam aos requisitos, conforme estabelece a Resolução COMASG nº 051/2022.

O valor mensal máximo do benefício é de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, e sua concessão é pelo período máximo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com avaliação técnica.

No ano de 2023 foram beneficiadas 35 famílias, com um valor empenhado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destes, foram concedidos 27 para novas famílias, e 8 se refere a prorrogação por mais um período para famílias que já recebiam

6.8.10 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado. A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), o Programa Liberdade Assistida/ Prestação de Serviços à



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

comunidade (LA/PSC), e o Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar ao idoso (Seadi).

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferecem informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulos à mobilização comunitária.

O Creas atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos, entre outras, de forma gratuita por se tratar de uma unidade pública.

O cidadão também pode ser encaminhado ao Creas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público, Patrulha Maria da Penha, Delegacia da Mulher e etc.).

A regionalização do Paefi constitui-se como uma das estratégias de ampliação do atendimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas), direcionada a assegurar o acesso ao atendimento à população do Município.

Vale salientar que os serviços do Creas funcionam articulados aos demais serviços de proteção social básica e especial, além das demais políticas públicas no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

No ano de 2023 foram 1.359 atendimentos individualizados, destes 46 famílias estão em acompanhamento. Também foram realizadas 294 visitas domiciliares.

6.8.11. Projeto Novos Rumos - (LA/PSC - CREAS)

O Projeto “Novos Rumos” é um Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Os serviços ofertados são para adolescentes de 12 a 18 anos, ou jovens de 18 a 21 anos - que tenham praticado ato infracional antes da maioridade e recebido sentença judicial, com objetivo de ofertar atividades e oficinas que proporcionem aprendizado e cultura.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Liberdade Assistida no qual está prevista no Art. 118 do ECRAD, trata-se de uma intervenção educativa, no qual é centrada no atendimento personalizado, assegurando a promoção social do adolescente por meio de orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes, acompanhamento na escolarização do adolescente.

É importante ressaltar, que o Projeto Novos Rumos oferece oficinas de Beach Soccer, Inglês e Capoeira (Semanal), bem como visita cultural (bimestral). Reuniões de pais (Mensal) e grupo de vivência (Mensal). Porém, como estamos em ano de pandemia não houve nenhuma das oficinas citadas.

O Projeto Novos Rumos realiza reuniões mensalmente com os responsáveis dos socioeducandos, e reuniões semanais com a comissária da Vara da Infância e Juventude deste Município. Reuniões com o IASES quando necessário, e reuniões intersetoriais para estudos de caso. Já as visitas domiciliares e visitas institucionais acontecem semanalmente.

Ressalta-se, que todas as ações realizadas, visam responsabilizar o socioeducando pelo ato infracional cometido, auxiliando, acompanhando e orientando, promovendo dessa maneira a sua reinserção social.

A equipe é composta por 01 (uma) Coordenadora, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Pedagogo, 01 (um) Motorista, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

O atendimento não permanece circunscrito somente ao adolescente, mas também ao seu grupo familiar, no qual é realizado atendimento, escuta, e intervenções sociais, que tem como foco principal os fatores referentes à prática infracional que envolvem trajetória sócio-histórica da família e do adolescente, análise das demandas apresentadas por eles, leitura dessas demandas e identificação de outras demandas que, até mesmo, a família e o adolescente não tenham percebido. Compreende-se que o trabalho com família é essencial durante o cumprimento da medida não só por garantir um direito do adolescente, mas também por possibilitar um espaço de escuta e intervenção qualificada da equipe técnica em prol da superação das vulnerabilidades vividas pelo grupo familiar. A equipe apoia o socioeducando a construir um novo projeto de vida, que “leve a novos rumos”, como propõe o próprio nome do projeto.

Atualmente o Projeto Novos Rumos se encontra com 17 adolescentes em cumprimento de liberdade assistida (LA) e 2 em cumprimento de prestação de serviços à comunidade (PSC).

6.8.12. Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar para Pessoa Idosa - SEAD



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

O Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar para Pessoa Idosa – SEAD, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade domiciliar para Pessoas Idosas e suas Famílias, como consta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar para Pessoa Idosa – SEAD executado no Município funciona no espaço do CREAS, pretendendo proporcionar o atendimento especializado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que possuam limitações para realização de Atividades para a Vida Diária (AVD), com grau de dependência II e III (ANVISA), que apresentam dificuldades de mobilidade, acessibilidade e em situação de violações de direitos, como também seus cuidadores e familiares.

O Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar para Pessoa Idosa – SEAD através da equipe realizará o atendimento no domicílio do usuário. O atendimento a esse público ocorre de forma a promover o acesso aos serviços socioassistenciais, as demais políticas públicas setoriais e aos Sistemas de Garantia de Direitos, visando à manutenção do usuário no núcleo familiar, sendo o mesmo entendido como um lugar seguro, capaz de aumentar a sua qualidade de vida.

O SEAD para Pessoa Idosa tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social, superação da violação de direito, a melhoria da qualidade de vida das famílias e dos atendidos, e ampliar redes de cooperação e convivência social, através de intervenções, orientações, atendimento, encaminhamento e vistas domiciliares contínuas para os idosos, proporcionando-lhes condições de maior autonomia na vida diária. Para tanto, o projeto preconiza que o atendimento seja realizado em período diurno, de segunda a sexta-feira, a equipe seja composta por 1 Assistente Social; 1 Terapeuta Ocupacional; 1 Cuidador - nível médio e que a realização das visitas domiciliares faz-se necessária a disponibilidade de carro 3 (três) vezes por semana, no mínimo.

O SEAD no ano de 2023 fez 750 atendimentos psicossociais particularizados, 317 a mais que o ano de 2022 (433 atendimentos). Os meses de maior volume de atendimento foi em maio com 81 atendimentos e setembro com 87.

**6.8.13. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua -
CENTRO POP**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

A configuração de Centro POP em Guarapari, se deu em 2017, quando antes era considerada Casa Dia, com a reestruturação do serviço, houve uma ampliação do atendimento e ganho na qualidade das intervenções. Em 2019 foi inaugurado o Centro POP em Guarapari e em Agosto de 2020 transferiu-se para a sede própria, em Perocão, um grande avanço no município enquanto política pública, pois saiu de uma estrutura de imóvel alugado, para imóvel próprio.

Está localizado no Bairro Perocão, na Av. Dalva Simões Rocha, s/nº, ponto de referência: atrás do Material de Construção Rios e em frente a Congregação Cristã do Brasil . Tel: 3362-1220- Centro POP / 99987-5590 (Seas). Está funcionando de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 17h. Oferece café da manhã, higienização, almoço, e lanche da tarde. A equipe do Centro POP é composta por Coordenadora, Assistentes Sociais, Psicólogos, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Educadores Sociais, Administrativo, Motorista e Vigia.

Quando chegam ao equipamento, encaminhados pela Abordagem, Rede ou espontaneamente, são acolhidos na sua demanda, cadastrados e o primeiro movimento é busca pela documentação, daqueles que não possuem. Contato com familiares para o retorno, é o que chamamos de recambiamento. Compra-se a passagem e a equipe o acompanha no embarque ao ônibus que os levarão de volta para casa. Esse recambiamento é feito de forma rigorosa pelos técnicos, a passagem somente é comprada quando conseguimos contato com algum familiar que o receberá e o intuito é tirá-lo da rua,



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

que encontre uma morada digna, uma acolhida e não somente que deixe as ruas, porque isso caracteriza uma prática higienista.

Em relação a dependência de drogas, encaminha-se para o Caps AD, e há os que preferem as Comunidades Terapêuticas Religiosas, que há parceria tanto dentro do município, do Estado e de outros Estados também.

Ao mercado de trabalho, currículos são elaborados no Centro POP, encaminhamentos para o mercado com vagas acordadas.

Foram 948 pessoas em situação de rua atendidas, com um volume de atendimento de 2.731 atendimentos no total. O mês com maior número de atendimentos foi em janeiro, devido ao aumento de migrantes na região em busca de trabalho na alta temporada.

6.8.14. Serviço Especializado Em Abordagem Social - SEAS

O serviço especializado em abordagem a população em situação de rua existe no município de Guarapari, desde 2005. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

6.8.15. Centro Dia De Referência Para Pessoa Com Deficiência (CDR – PD/CREAS)

O Centro Dia de Referência da Pessoa com Deficiência é um serviço especializado da assistência social de média complexidade, vinculado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Inaugurado em Guarapari-ES, em 21 de outubro de 2014, visa atender a jovens e adultos na idade de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com deficiência e dependência, necessitando de apoio na realização de várias



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

atividades de vida diária (AVD's) e que se encontram em situação de violação de direito. Os usuários do Centro Dia são também, preferencialmente, beneficiários do BPC-LOAS (Benefício de Prestação Continuada) que se encontram em situação de pobreza incluída no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

No ano de 2023 o Centro Dia atendeu uma média de 20 (vinte) usuários, e a frequência ocorreu de acordo com o PIA (Plano de Atendimento Individual). O equipamento funcionou, conforme Regimento Interno, de segunda-feira a sexta-feira de 08 às 17 horas. A equipe encontra-se composta de composta por 1 Coordenador (a), 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 1 Terapeuta Ocupacional (cedida pelo Creas uma vez a cada 15 dias), 1 Nutricionista, 6 Cuidadoras, 1 cozinheira e 1 Auxiliar de Serviços Gerais.

O Centro Dia recebe as demandas através da rede de serviços do município, por busca ativa ou por demanda espontânea, entre outros. Para inserção de usuários é realizada, pela equipe técnica, acolhimento, triagem e avaliação na medida em que seja identificada a necessidade de trabalhar com os usuários e respectivas famílias a autonomia e a superação da violação de direitos. A equipe do Centro Dia, realizou ainda atendimentos individuais e coletivos tendo como recursos: visitas domiciliares, encaminhamentos a rede interna e externa (saúde, educação, INSS, Central do CadÚnico, etc.), ações comunitárias, estudos de caso intersetoriais, grupos, oficinas, entre outros. Os atendimentos realizados no serviço são psicossociais, tanto individual/grupal como familiar.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, continuou com o contrato, que disponibilizou um veículo para transportar os usuários do Centro Dia por mais oito meses, finalizando o contrato em agosto desse mesmo ano. O transporte foi disponibilizado atendendo diariamente para dois conjuntos de bairros, totalizando 15 (quinze) bairros, o primeiro grupo é composto por usuários dos Bairros de Setiba, Santa Mônica, Jabaraí, Portal e Praia do Morro, e o segundo conjunto de bairros composto por Kubitschek, Camurugi, Sol Nascente, Lagoa Funda, Santa Margarida, Ipiranga e Coroadó, Nossa Senhora da Conceição, Adalberto Simão Nader e Samambaia. Até o fim do contrato com o transporte tínhamos, diariamente, uma média de 12 pessoas com deficiência/dia, totalizando semanalmente 60 atendimentos pelo transporte, semanalmente. O traslado era realizado da residência do usuário até o espaço e vice-versa.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Quanto as oficinas, nos meses de março e agosto tivemos uma oficina de biscuit voluntária. Em setembro recebemos uma oficina contratada que atendeu o nosso espaço 2 vezes por semana, contudo ela só passou a atuar diretamente com os usuários a partir de novembro, visto que nos meses anteriores não houve atendimento, devido a falta do transporte. Entre os meses de setembro e outubro, foram realizados acompanhamentos por telefone e visitas domiciliares. A partir de novembro de 2023 iniciou-se atendimentos diários para aqueles usuários que tinham facilidade para comparecer ao equipamento por conta própria. Para os usuários que não podiam comparecer continuou-se com os atendimentos à distância. Em dezembro foram realizados dois encontros presenciais (Comemoração de natal e ano novo).

Vale ressaltar que até agosto de 2023, o equipamento Centro Dia esteve presente em vários eventos promovidos pela SETAC, dentre eles, podemos citar: a Conferência Municipal de Assistência Social e a passeata referente ao Agosto Lilás.

6.8.16. Centro de Apoio à Mulher “DE TODAS AS MARIAS” - (CREAS)

O Centro de Apoio à Mulher “De todas as Marias” foi inaugurado no dia 09/12/2014, projeto idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, implantando pela Prefeitura Municipal de Guarapari por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.

O referido serviço foi implantado a partir da resolução de nº 007 de 2016 pelo Conselho Municipal da Assistência Municipal de Guarapari/ ES, o Centro de Apoio a Mulher, surge como porta de entrada para acolher as demandas das mulheres vitimadas da nossa comunidade e assegurar seus direitos dentro do preconizado pela Política Nacional de Garantia de Direitos.

O Centro de Apoio à Mulher é direcionado a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com objetivo de oferecer suporte às que sofreram agressões físicas e/ou psicológicas, como também disponibilizar orientações jurídicas para futuras ações legais e assistência psicossocial.

No mesmo espaço funciona integrado a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, no segundo andar do prédio, que tem como objetivo primordial assegurar



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

atendimento digno à população feminina, vítima de violência doméstica e familiar.

Para desenvolver as ações previstas na Política do Estado de Garantia Direitos, o Centro de Apoio a Mulher conta com suporte de instalações físicas cedidas pelo município, serviços de recepção e infraestrutura, além de pessoas voluntárias do Conselho da Mulher para o acolhimento, em parceria com a Secretaria de Estado Segurança Pública.

Para maior efetividade aos atendimentos são realizados encaminhamentos aos CRAS e CREAS conforme demanda apresentada pelas usuárias do serviço.

6.8.17. Serviço de Acolhimento Institucional I - “NOVA VIDA”

O Serviço de Acolhimento Institucional I “Casa de Passagem Nova Vida” destinase ao abrigo provisório com atendimento e proteção integral a crianças de 0 (zero) à 12 (doze) anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujos direitos foram violados (abandono, maus-tratos, violência física, sexual, psicológica ou abandono, em risco pessoal e social), por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis.

A Prefeitura de Guarapari inaugurou o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças em 11/10/2018, o local tem capacidade para atender 20 crianças, entre 0 e 12 anos, foi um avanço para município ter um serviço na qual possuem imóvel próprio.

6.8.18. Serviço de Acolhimento Institucional II – PEQUENO CIDADÃO

O Serviço de Acolhimento Institucional II Casa de Acolhimento “Pequeno Cidadão”, foi implantado em 26 de janeiro de 2015, dentro do modelo do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. O acolhimento Institucional II se classifica como Serviço de Proteção Especial de “alta complexidade” (direitos violados e privados do convívio familiar). Objetiva garantir a proteção integral a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com violação de direitos e fragilização dos vínculos familiares, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ou pelo Conselho Tutelar.

O Serviço de Acolhimento para adolescentes é provisório e medida excepcional (cf. Parágrafo I, Art. 101 do ECA) e não deve ser confundido com estabelecimentos organizados para o acompanhamento de adolescentes que estejam cumprindo medidas socioeducativas de internação em estabelecimento educacional (ECA, art. 112), mas um



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

espaço fechado para proteção de grupos específicos organizados e ordenados entre si de forma a assegurar a inviolabilidade dos direitos destes abrigados assegurando-lhes privacidade, individualidade e acima de tudo preparando-os para inserção na vida adulta e produtiva com autonomia.

6.8.19. Programa Família Acolhedora E Extensa

O Programa Família Acolhedora e Família Extensa é uma política pública municipal de proteção social especial de garantia de direitos e tem por objetivo assegurar a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes, quando se faz necessário por algum motivo relevante o afastamento temporário da família de origem.

Com relação ao Programa Família Extensa, as famílias e crianças egressas do acolhimento institucional são acompanhadas pelo período de 6 (seis) meses, concomitante ao acompanhamento realizado pela equipe técnica dos acolhimentos e também dos CRAS de referência. Trata-se de reintegração familiar que requer ações específicas junto ao território, onde esta nova configuração familiar venha se estabelecer, portanto, nos CRAS e CREAS onde acompanhamento destas famílias residem, conforme a Política e o SUAS assim estabelece.

É notório para a equipe desse programa que na avaliação dos registros mensais, identifica-se inúmeras atividades/procedimentos desenvolvidos pela equipe que sequer são considerados em registros. Desenvolver o programa impõe estar o tempo todo informando, esclarecendo e orientando as demandas recorrentes que concorrem com o objetivo fundamental do acolhimento familiar, como por exemplo o Apadrinhamento afetivo, Adoção e outros.

6.8.20. Residência Inclusiva

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos na faixa etária de 18 à 59 anos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em residências



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade.

A Residência Inclusiva foi inaugurada no dia 13 de agosto de 2015 e tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, com a diretriz de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas.

A capacidade de atendimento da Residência Inclusiva é de até 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, para assegurar um atendimento personalizado. Conclui-se, por fim, que, com o desenvolvimento das atividades, foi possível ofertar de forma qualificada a proteção integral dos usuários; promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social; contribuir para a interação e superação de barreiras; contribuir para a construção e fortalecimento da autonomia.

6.8.21. Instituição De Longa Permanência Para Idosos – ILPI

As ILPIs são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

Visam acolher e garantir a proteção integral da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, promovendo, protegendo e assegurando o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais do idoso. O serviço é um espaço destinado ao acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

As unidades são inseridas na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

familiar e a interação social com pessoas da comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos na regulamentação pertinente.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, parentes, amigos – devem ser atendidos preferencialmente na mesma unidade, podendo ser incluídos aqueles com deficiência, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Público-alvo das ILPIs:

- Pessoas idosas com 60 anos ou mais;
- Em situação de vulnerabilidade social;
- Residente no município de Guarapari.
- Pessoas idosas em situação de risco pessoal e social (fragilidade nos vínculos familiares, negligência, abandono, violência física, psicológica, econômica);
- Não ter um familiar e/ou cuidador responsável e/ou uma família estendida e/ou idoso que seja capaz de se manter sozinho;

Pessoa idosa cujo familiar também é pessoa idosa e não reúne condições de ser cuidador.

O município de Guarapari não possui ILPIs governamentais. Por esse motivo, foi firmado parceria através de termo de fomento, além de compra de vagas junto a instituições não governamentais locais.

Atualmente duas instituições fazem parceria com o município: o Recanto de Idosos Santo Antônio (RISA) através de termo de fomento, disponibilizando 16 vagas, com um repasse total anual de R\$ 616.299,44 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). E Recanto Avovó, através de aquisição de 05 vagas, pelo período de 06 (seis) meses, com um custo de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

6.8.22. PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Criado pelo Governo Federal, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é uma iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes, menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantindo que frequentem a escola e atividades socioeducativas.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Após a instituição do Sistema Único de Assistência Social em 2005 e a reordenação do Serviço de convivências e fortalecimento de vínculos (SCFV) em 2013, o Redesenho do PETI fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção, por meio das Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil (2014).

O PETI foi reestruturado em 2014 pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e passou a ser chamado de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), que é ofertado dentro da gestão de Assistência Social de cada município que oferece o PETI.

As Ações Estratégicas são estruturadas em cinco eixos e consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS. Ele se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

O objetivo do PETI é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho e, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Os eixos são: Informação e mobilização, Identificação, Proteção social, Defesa e Responsabilização, Monitoramento.

6.8.23. Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Social é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Vigilância considera ainda as diferentes etapas da vida do cidadão, desde a infância, passando pela adolescência, idade adulta e terceira idade. Entre suas tarefas, está o acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, produzindo e sistematizando informações que demonstrem a qualidade dos serviços ofertados.

A vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos.

Em Guarapari a Vigilância Socioassistencial foi implantada em 12 de fevereiro de 2015, após criação do cargo de função gratificada na estrutura organizacional administrativa do município, pela Lei Complementar nº003/2015. Em 2017 a Vigilância Socioassistencial foi excluída do organograma da SETAC, passando então a atuar informalmente, com uma técnica de referência. No ano de 2023 a equipe técnica passou a contar com duas assistentes sociais.

O levantamento de dados é realizado através do sistema GESUAS, uma grande conquista para a SETAC, pois permite monitoramento em tempo real das atividades e ações realizadas nos equipamentos, gerando informações de forma territorializada (georreferenciada) e exibindo indicadores para gestão. Através do sistema Gesuas a SETAC ganhou um prêmio nacional no ano de 2023.

Em março de 2023 a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, através da Vigilância Socioassistencial, lançou o Boletim Informativo SETAC, que traz um resumo das ações executadas pela secretaria durante o mês, além de dados garantindo a transparência dessas ações. Sua publicação é mensal e é publicada no site da Prefeitura de Guarapari.

Abaixo a tabela de capacitações ofertadas pela SETAC aos trabalhadores do SUAS no ano de 2023. Vale salientar que além das capacitações listadas, os profissionais fizeram outras ofertadas pelo Estado.

6.8.24. Conselho Tutelar



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – ES, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na lei federal nº 8069/90 e estabelecido pela Lei Municipal Nº 1.310/ 1991.

6.8.25. Conselhos de Direitos

Os conselhos municipais de direito possuem uma central única, chamada “Sala dos Conselhos”, que foi instituída com a finalidade de dar suporte técnico e estrutura as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.

Tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes conselhos e ainda de facilitar o acesso da população a eles. Um espaço importante da gestão compartilhada, compostos por representantes do poder público e da sociedade civil, e os conselhos são importantes espaços de proposição e debate sobre as políticas públicas e municipais. Todos se reúnem mensalmente, salvo algumas extraordinárias e tem mandato de 2 anos.

A Sala dos Conselhos é um espaço físico de referência onde está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania-SETAC e tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes Conselhos e ainda facilitar o acesso da população a eles.

6.7 AÇÕES EM TURISMO E CULTURA

Durante o ano de 2023 a Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC realizou eventos fundamentais não só para o turismo e cultura, abrangendo desde temas de cunho religioso à artísticos culturais agradando a todo tipo de público, bem como incentivando o empreendedorismo local, almejando estar em consonância com os objetivos e metas de crescimento do Município.

CARNAVAL 2023

Data da Realização: 18 à 21 de fevereiro de 2023.

Local: Av. Joaquim da Silva Lima, Centro.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, realizou o tradicional “Carnaval 2023”. O Carnaval de rua de Guarapari é bastante conhecido tendo a Avenida Joaquim da Silva Lima como “palco” para a festa. Com um grande volume de foliões e visitantes o carnaval de Guarapari foi um sucesso nos 4 dias. Os 5 blocos que desfilaram trouxeram a agitação ao público abrangendo todas as idades com o bloco Guaramirim para as crianças e os demais Papadefus, Olaria 2000, Turma do Funil e Misses para os jovens e adultos.

Objetivo: Promover as atividades artísticas e culturais.

4º FEIRA ARTE SACRA 2023

Data da Realização: 06 à 09 de abril de 2023.

Local: Praça Ciríaco Ramalhete de Oliveira, Centro (Em frente ao Radium Hotel).

A Associação dos Produtores Manuais e Artesanais da cidade Guarapari (Apromag), em conjunto com a Prefeitura de Guarapari, contando também com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Aderes) e Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Guarapari, realizou o evento religioso “4º Feira Arte Sacra”. O evento trouxe artesanatos com tema religioso e comidas típicas na Semana Santa, tendo também uma encenação da Paixão de Cristo com uma estrutura montada ao lado da feira.

Objetivo: Promover atividades artísticas e culturais.

FESTA DE SÃO PEDRO 2023

Data da Realização: 28 e 29 de Junho de 2023.

Local: Rua Batista Gotardo, Muquiçaba, (Estacionamento da Paróquia São Pedro de Muquiçaba).

A Prefeitura de Guarapari, por meio da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (Setec), em parceria com a Paróquia São Pedro de Muquiçaba, realizou o evento religioso “Festa de São Pedro”. Festividade cristã em honra ao Marítimo do apóstolo São Pedro padroeiro dos pescadores, com a solenidade na igreja, também com as tradicionais barracas de quitutes e shows para comemorar o dia de um dos padroeiros de Guarapari.

Objetivo: Promover a cultura local com a realização dos festejos em homenagem a um dos padroeiros de Guarapari/ES – São Pedro, promovendo a cultura local aos moradores da Cidade.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

5º EDIÇÃO DA ESQUINA DA CULTURA

Data da Realização: 21, 22, 28 e 29 de Julho de 2023.

Local: Av. Joaquim da Silva Lima, Centro.

A Prefeitura de Guarapari, através da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (Setec), realizou o evento “5º Edição da Esquina da Cultura”, a realização do referido evento cultural tem como premissas ideias comuns no que se referem o fortalecimento aos aspectos de cultura popular tanto local, quanto global. O evento aberto ao público e gratuito, sendo realizado no centro da cidade de Guarapari acolhendo moradores com suas famílias, bem como os turistas que escolhem este período, Julho, para se hospedarem no município. Com uma abrangência na inclusão social e no fomento cultural, utilizando a manifestação de bandas nacionais, regionais e principalmente os locais como meio de promover, entreter e valorizar a cultura popular, proporcionando expressões e emoções pela sociabilidade.

Desta forma, congregando distintas pessoas num mesmo espaço, socializando novas perspectivas à cerca da riqueza musical e instrumental. Experiências estas que potencializam as possibilidades de espaço na sociedade, divulgando e integrando a cultura local que perpassa por uma cultura global. O evento também proporcionou uma movimentação gastronômica importante com vários tipos de comidas artesanais através dos food trucks e ilhas dos estabelecimentos locais abrilhantando ainda mais o local do evento.

Objetivo: A 5ª edição da “Esquina da Cultura” tem por objetivo fomentar o turismo, por meio de intercâmbio intelectual, em diferentes segmentos que compõem a cultura local e global, de modo a garantir a todos, de maneira gratuita o acesso aos movimentos culturais.

FESTA DA CIDADE 2023

Data da Realização: 15, 16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2023.

Local: Rua Ana Porto Simões, Praia do Morro, (área ao lado da Paróquia Sagrada Família - Praia do Morro).



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, realizou a tradicional “Festa da Cidade 2023”, em comemoração aos 132 anos de Emancipação Política de Guarapari. O evento aconteceu na Praia do Morro, próximo a Paróquia Sagrada Família.

O evento atraiu pessoas de todas as idades, residentes no município e também turistas, com uma ação cidadã, atrações nacionais, missa e culto seguidos de show gospel.

Na ação cidadã foram oferecidos os seguintes serviços: Vacinação de rotina e Covid, vacinação antirrábica para cães e gatos adoção de animais, coleta de preventivo, bolsa família, medicação mediante apresentação de receita, aferição de pressão, glicemia e testes rápidos para sífilis, hepatite B, C e HIV, consulta médica, saúde mental (orientação) e orientação sobre dengue, 80 senhas para serviços de atualização do cadúnico, projeto documentação cidadania, (2º via de certidão e 1º via de CPF), 80 senhas para emissão de carteira de identidade das 8h às 12h, atendimento para requerimento de BPC/Loas, acesso a benefícios eventuais, atendimento jurídico, atendimento do procon, bazar de roupas e espaço de beleza.

O evento também contou com barraquinhas de ambulantes com vários tipos de comidas, salgados, doces e bebidas.

Objetivo: A Festa da Cidade tem por objetivo fomentar o turismo através dos vários eventos dentro de uma só festa de cunho social e religioso.

CANTATA DE NATAL 2023

Data da Realização: 20 e 21 de Dezembro de 2023.

Local: Ladeira Dom João Cavati, Centro, (área em frente a Comunidade Aantiga Matriz Nossa Senhora da Conceição) e Av. João Ricardo Haddad (SESC).

A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC realizou a tradicional festa natalina a Cantata de Natal “Magia de Natal”, é um evento que comemora as festividades de fim de ano – O Natal primando pela valorização do período natalino, o qual visa promover a cultura local por meio das apresentações coros de vozes, com apresentações teatrais culturais.

Objetivo: Promover as atividades artísticas e culturais.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

REVEILLON 2023

Data da Realização: 31 de Dezembro de 2023.

Local: Praia do Morro, Centro, Peracanga e Meaípe.

A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC realizou a tradicional queima de fogos do Reveillon de 2024 em pontos da cidade. Foram 4 pontos contemplados com a queima de fogos, Praia do Morro, Centro, Peracanga e Meaípe. Além da queima de fogos o evento contou com show musical com bandas nacional e regional.

Objetivo: Celebrar o Réveillon com um grande show pirotécnico para projetar o evento mais expressivo de Guarapari no cenário capixaba e nacional.

6.9 AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Comunicação Social tem como objetivo a formulação e organização da política de comunicação, visando dotar a Administração Municipal de meios eficazes para a divulgação dos serviços públicos colocados à disposição da população.

Tem como objetivo principal gerir a política de comunicação a ser adotada na Prefeitura Municipal de Guarapari.

Principais ações concluídas no Exercício de 2023:

- Aproximadamente 4150 demandas de imprensa;
- Acompanhamento de secretários e outras fontes em aproximadamente 650 entrevistas para TV, rádio, impressos e online.
- 535 postagens de notícias no site oficial da PMG
- Elaboração de aproximadamente 550 releases para imprensa
- Produção de aproximadamente 425 spots para carros de som
- Elaboração de aproximadamente 50 roteiros para produção de vídeos institucionais para veiculação em TV e mídias online
- Aproximadamente 5800 postagens e acompanhamento de demandas em redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, WhatsApp)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- Elaboração de aproximadamente 3200 artes gráficas publicitárias envolvendo cards para redes sociais, comunicados, lonas para eventos, panfletos, cartazes, adesivos para fachadas/portas, placas de obras, inaugurações.
- Elaboração de campanhas sobre trânsito, fiscalização, meio ambiente, saúde (vacinação), setac, entre outros.
- Aproximadamente 50 eventos (ordens de serviço, inaugurações, reuniões, entre outros)

Além das ações enumeradas, a Secretaria de Comunicação auxiliou em todos os eventos das demais secretarias municipais com planejamento, divulgação e infraestrutura.

6.10 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

A Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos tem como objetivo planejar, coordenar e executar os sistemas de administração quanto à modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, viabilizar internamente a execução das políticas de informática na área de tecnologia da informação, ao uso de bens e equipamentos, à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material permanente e de consumo, ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis, às comunicações administrativas, arquivo, documentação e telefonia, à manutenção do transporte oficial, ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos, ao recrutamento, seleção, treinamento, pagamento, e ao controle funcional e financeiro do pessoal da Município de modo a garantir a prestação dos serviços administrativos para a implementação das atividades-fim. e compõe-se das seguintes unidades administrativas:

6.10.1 Ações realizadas em 2023:

I – Concessão de revisão geral anual e reajuste salarial concedido aos servidores do quadro geral do Município, no percentual de 6% a 20% por meio das Leis 4821/2023, 4822/2023 e 4823/2023.

II – Concessão de reajuste dos vencimentos, Lei 4804/2023, no percentual que varia de 14, 76% (catorze virgula setenta e seis por cento) a 6% (seis por cento) para os Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal, em cumprimento aos preceitos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

da Portaria Interministerial Nº. 06, de 28/12/2022, que, atualiza o valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

III - Reajuste no valor do auxílio alimentação para os servidores que integram o quadro de ativos no âmbito da administração direta e autárquica, concedido por meio da Lei 4820/2023.

IV- Fixação de novos valores dos vencimentos dos cargos da Estrutura Organizacional/Cargos Comissionados por meio da Lei Complementar 139/2023.

V – Elaboração de Lei Ordinária 4871/2023 visando complementação financeira aos profissionais que integram o serviço de enfermagem em cumprimento à Lei federal 14.434/2022.

VI - Lei Ordinária 4837/2023 visando transposição de cargos dos servidores que exercem funções semelhantes.

VII - Elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei visando regime especial de trabalho a ser concedido aos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo Municipal que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

VIII - Regulamentação dos procedimentos dos encaminhamentos junto à Perícia Médica por meio dos Decretos 505/2023 (licença para tratamento de pessoa da família) e Decreto 506/2023 (licença médica).

IX - Homologação do Concurso Público – Edital 001/2023.

X - Convocação de servidores concursados para ocupação de cargos efetivos na Municipalidade, em especial na área da Saúde e Educação.

XI - Alteração na Estrutura Organizacional/Cargos Comissionados por meio dos Decretos nº 092/2023, 139/2023, 144/2023, 183/2023, 279/2023, 303/2023, 402/2023, 592/2023, 876/2023 e Lei Complementar nº 136/2023;

XII – Continuidade do encaminhamento dos processos de concurso público e de posse dos servidores para registro junto ao TCE/ES.

XIII – Avaliação dos servidores em Estágio Probatório;

XIV – Avaliação das progressões por desempenho e progressões por aperfeiçoamento dos servidores efetivos;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

XV – Atualização dos Atos normativos para concessão de licenças médicas através do Decreto nº 506/2023;

XVI - Encaminhamento dos processos de concurso público e de posse dos servidores para registro junto ao TCE/ES

XVII - Avaliação dos servidores em Estágio Probatório;

XVIII - Capacitação dos servidores para aprimoramento e conhecimento da Nova Lei de Licitações 14.133/2021;

XIX - Elaboração de documentos oficiais visando a regulamentação da 14.133/2021, tais como:

- Criação dos cargos de Agentes de Contratação, disposta em Lei Complementar 136/2023, bem como dispõe sobre as regras para atuação do agente de Contratação e funcionamento da comissão de Contratação por meio da Lei Complementar 138/2023.
- Regulamentação das comissões de acompanhamento dos processos licitatórios em conformidade com a Nova Lei de Licitação nº 14133/2021 por meio do Decreto nº 507/2023.
- Regulamentação do Estudo Técnico Preliminar por meio do Decreto 248/2023 estabelecendo normas para elaboração do mesmo à luz da nova Lei.
- Regulamentação do Plano Anual de Contratação por meio da publicação do Decreto 274/2023 que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações.
- Definição, por meio do Decreto 447/2023, a caracterização de bens de consumo e bens de luxo em atendimento à nova Lei de Licitações.
- Regulamentação da dispensa de licitação na forma eletrônica, à luz da Lei 14133/2021, por meio do Decreto 509/2023.
- Regulamentação da Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em conformidade com a Lei 14133/2021, por meio do Decreto 510/2023.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

XX - Elaboração de normativa, Decreto 420/2023, que dispõe sobre a Política de proteção à identidade do denunciante de ilícitos e de irregularidades, praticadas contra a administração pública.

XXI - Elaboração e publicação do Decreto 422/2023 que dispõe sobre o Código de ética e conflito de interesses no exercício do cargo, emprego ou função pública.

XXII - Regulamentação da Lei Federal 13709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD no âmbito da Administração Municipal, por meio do Decreto 440/2023.

XXIII - Decreto 488/2023 que dispõe sobre o Combate à Corrupção, regulamentando, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal de que trata a Lei nº 12.846, de 2013.

XXIV - Organização de Comissão Especial, regulamentada por meio do Decreto 511/2023, para realização de atividades de análise, seleção e incineração de documentos inservíveis acumulados nos arquivos municipais e nas Secretarias,

XXV - Realização do Censo Cadastral Previdenciário, dos servidores ativos e inativos, em parceria com o Instituto de Previdência de Guarapari IPG, por meio do Decreto 423/2023.

XXVI - Parceria com oferta de apoio de estrutura e logística ao IBGE na realização do censo/2023.

XXVII - Reuniões e apresentações de empresa para estudos de implantação da tramitação eletrônica de processos.

XXVIII - Encaminhamentos processuais e administrativos visando cumprimento do Acórdão TCEES 1410/2022-9 para notificação e suspensão do ATS – Adicional do Tempo de Serviço “proporcional” iniciados em 2008 e 2009.

XXIX - Realização de Pesquisa Diagnóstica e Formação/Treinamento especialmente para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA

XXX - Realização de pequenas reformas e manutenção na estrutura física do prédio administrativo, com reestruturação do espaço da Tecnologia da Informação.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

XXXI – Realização de leilão de mobiliários e veículos considerados inservíveis à Administração Pública.

XXXII -Aquisição de bens móveis (veículos) para reposição e melhoria na eficiência dos trabalhos administrativos.

XXXIII- Inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Guarapari.

CONCLUSÃO

O Município de Guarapari/ES, conquistou avanços significativos em áreas fundamentais no exercício de 2023, aplicou na Saúde, 18,82% da receita de impostos e transferências de impostos, sendo que o Limite Constitucional é de 15% e na Educação aplicou 28,38%, bem como, atendeu aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

As ações atinentes à Gestão Educacional foram efetivadas com a eficiência necessária ao cumprimento de todo ano letivo regularmente, de forma a garantir uma Educação Pública de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com avanços nas dimensões pedagógicas, administrativas e estruturais.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu, em 2023, diversas ações em atendimento às demandas da área de saúde mental, educação em saúde, urgência e emergência, assistência farmacêutica, vigilância em Saúde, vigilância sanitária, imunização, ouvidoria e controle social.

Diversos serviços de manutenção e construções, foram executados pela Secretaria de Obras Públicas, tanto na área urbana quanto na área rural no decorrer do exercício de 2023, como limpeza, drenagens, manutenção e conservação de vias e execução de obras públicas. Em relação à política municipal de Meio Ambiente e Agricultura, insta pontuar, que foram realizadas inúmeras ações voltadas para a promoção e conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável no Município.

Na área de esporte, o Município de Guarapari, realizou a implementação de políticas públicas garantindo o acesso da população à prática esportiva, da iniciação ao alto rendimento, da educação à inclusão social, visando à melhoria da qualidade de vida e o



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento humano, bem como, promoveu o retorno presencial de shows e evento, o que fomentou a economia da cidade.

A Política Pública de Assistência Social, consoante disposto em sua lei orgânica, realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania - SETAC, desenvolve suas atividades, visando garantir a todo cidadão o direito à família, à infância, à adolescência, à velhice, à integração comunitária e social, através do desenvolvimento de programas/projetos/benefícios e ações que visam atender as necessidades básicas da população.

E por fim, ressalta-se a melhoria alcançada na arrecadação municipal no exercício de 2023, resultante de ações e medidas fiscalizatórias e de atendimento aos contribuintes e das ações de cobranças extrajudiciais promovidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Guarapari / ES, 08 de março de 2023

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal